

JULHO 2025



# Renovação de Licenças para o Exercício da Atividade de Rádio 2024

IMPACTO NO SETOR | BREVE ENQUADRAMENTO NORMATIVO



[www.erc.pt](http://www.erc.pt)

ERC

## **FICHA TÉCNICA**

### **Título**

“Renovação de Licenças para o Exercício da Atividade de Rádio 2024 - impacto no Setor | Breve Enquadramento Normativo”

### **Edição**

ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### **Coordenação**

Joana Duarte, Diretora do Departamento de Supervisão da ERC

### **Autoria**

Cristina Brito e Rita Lopes, Técnicas do Departamento de Supervisão da ERC

### **Conceção Gráfica**

Unidade de Comunicação e Relações Exteriores da ERC

Lisboa, julho de 2025

# ÍNDICE

|  |           |
|--|-----------|
| <b>I.SUMÁRIO EXECUTIVO</b>   | <b>1</b>  |
| <b>II.INTRODUÇÃO</b>   | <b>3</b>  |
| 1. Enquadramento e objetivos   | 3         |
| 2. Metodologia   | 4         |
| <b>III.ENQUADRAMENTO NORMATIVO DO REGIME DE LICENCIAMENTO DA RÁDIO</b>   | <b>5</b>  |
| 1. Breve resenha histórica   | 5         |
| o Legislação   | 5         |
| o Concursos públicos   | 7         |
| a) 1º Concurso Público   | 7         |
| b) 2º Concurso Público   | 8         |
| c) 3º Concurso Público   | 9         |
| d) Outros Concurso Públicos  | 9         |
| 2. Lei da Rádio em vigor – Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro  | 13        |
| o Processos de renovação – Competência da ERC  | 13        |
| o Validade das licenças  | 13        |
| <b>IV.RENOVAÇÃO DAS LICENÇAS DE RÁDIO COM TÉRMINO DE VALIDADE EM 2024</b>  | <b>15</b> |
| 1. Decisões do Conselho Regulador da ERC   | 15        |
| o Breve análise do conteúdo das decisões de renovação adotadas   | 16        |
| o Breve análise do conteúdo das decisões de não renovação adotadas   | 19        |
| o Decisões declarativas da extinção de licenças  | 20        |
| 2. Elementos instrutórios especialmente impactados pelo decurso dos procedimentos de renovação   | 21        |
| o Responsáveis pela orientação e supervisão do conteúdo das emissões e pela informação   | 21        |
| o Estatuto Editorial   | 21        |
| o Regime de quotas de música portuguesa  | 22        |
| o Lei da Transparência   | 23        |
| o Outros averbamentos na ficha de cadastro dos operadores  | 25        |
| o Títulos habilitadores emitidos   | 26        |
| 3. Outras decisões relevantes no decurso dos procedimentos de renovação  | 26        |
| <b>V.REORGANIZAÇÃO DO PANORAMA RADIOFÓNICO APÓS O PRIMEIRO PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DA ÚLTIMA DÉCADA (OUTUBRO DE 2023 A JUNHO DE 2025)</b> | <b>28</b> |
| 1. Serviços de programas com utilização do espectro hertziano  | 28        |
| 2. Concelhos sem serviços de programas de rádio locais   | 29        |
| 3. Projetos desenvolvidos em parceria/associação   | 30        |
| o Serviços de programas de operadores privados de cobertura regional/local   | 30        |
| a) Serviço de programas de cobertura regional norte, tipologia - temático informativo  | 30        |
| b) Serviço de programas de cobertura regional sul, tipologia – temático musical  | 31        |
| o Serviços de programas de operadores privados de cobertura local  | 32        |
| a) Temáticos musicais  | 32        |
| b) Temáticos informativos  | 35        |
| c) Generalistas  | 36        |
| <b>VI. PRÓXIMOS PERÍODOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RÁDIO</b>   | <b>39</b> |
| <b>VII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES</b>   | <b>40</b> |
| <b>VIII. BIBLIOGRAFIA E FONTES CONSULTADAS</b>   | <b>42</b> |
| <b>IX. APÊNDICE</b>  | <b>43</b> |

# RENOVAÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RÁDIO 2024

## Impacto no Setor e Breve Enquadramento Normativo

### I. SUMÁRIO EXECUTIVO

#### Enquadramento

O presente estudo tem como foco os processos de renovação de licenças para o exercício da atividade de rádio de âmbito local que decorreram entre o último trimestre de 2023 e o primeiro semestre de 2025, cujo término de validade ocorreu em 2024.

Neste período verificou-se a concentração das deliberações do Conselho Regulador da ERC resultantes daqueles processos de renovação, constituindo um corpus doutrinal e deliberativo de referência, com impacto na futura interpretação e aplicação da Lei da Rádio.

O estudo insere-se nos Eixos Estratégicos do mandato 2023-2028, alinhando-se com o objetivo de promover a sustentabilidade do setor dos *media*. O trabalho articula-se com iniciativas anteriores, como os estudos de 2009<sup>1</sup>, 2022<sup>2</sup> e 2023<sup>3</sup>, aprofundando a caracterização das rádios locais em atividade, a sua estrutura em termos de transparência, os modelos de programação e as dinâmicas associativas.

A iniciativa enquadra-se no exercício das competências da Entidade Reguladora para a Comunicação Social (ERC), nos termos da Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro (Estatutos da ERC), e da Lei da Rádio – Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro.

Nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea e) dos Estatutos da ERC, compete ao Conselho Regulador decidir sobre os pedidos de renovação de licenças, conforme regime previsto no artigo 27.º da Lei da Rádio, o qual fixa um prazo de validade de 15 anos, renovável por igual período, mediante pedido tempestivo do operador (entre 240 e 180 dias antes do termo da licença).

O estudo reflete ainda sobre a validade jurídica dos títulos habilitadores anteriores à vigência da atual Lei da Rádio, reconhecendo que, nos casos em que o ato permissivo original não estabelecia prazos de renovação, a atividade foi exercida legitimamente, sendo de aplicar analogicamente os artigos 86.º, n.ºs 1 e 2 da Lei da Rádio, que impõem a regularização dos títulos existentes, considerando-os válidos por 15 anos, desde 29 de dezembro de 2010.

<sup>1</sup> Disponível para consulta no sítio da ERC: <https://www.erc.pt/pt/estudos/media-locais/caracterizacao-do-sector-da-radiodifusao-local/>

<sup>2</sup> Disponível para consulta no sítio da ERC: <https://www.erc.pt/pt/estudos/media-imprensa-radio-tv/a-radio-em-portugal-uma-decada-de-intervencao-regulatoria/>

<sup>3</sup> Disponível para consulta no sítio da ERC: <https://www.erc.pt/pt/estudos/media-imprensa-radio-tv/a-radio-local-na-sociedade-portuguesa/>

Em complemento, o estudo analisa a evolução normativa da radiodifusão em Portugal, desde a Lei n.º 87/88 até à atual Lei n.º 54/2010, documentando a transição dos modelos de licenciamento (de alvarás atribuídos pelo Governo, sob parecer de uma Comissão Consultiva, depois da Alta Autoridade para a Comunicação Social, para licenças atribuídas e renovadas pela ERC) e a crescente densificação das obrigações dos operadores, nomeadamente em matéria de regularização tributária e contributiva, transparência da propriedade e adequação dos projetos programáticos e técnicos.

## Sistematização

Com base em mais de 270 (duzentos e setenta) pedidos de renovação, a ERC desenvolveu uma abordagem integrativa, centrada na atualização do marco regulatório, na sistematização das decisões do Conselho Regulador e na identificação das principais alterações ocorridas no setor.

Entre os resultados, sublinham-se:

- A renovação de 267 licenças (20 em 2023, 229 em 2024 e 18 até 30 de junho de 2025);
- A não renovação de duas licenças e a caducidade de sete licenças, o que teve como consequência que deixaram de ter rádio local os municípios de Sever do Vouga, Redondo, Castro Marim, Lagoa (Ilha S. Miguel), Viana do Castelo e Resende;
- A abertura de 28 processos administrativos resultantes de desconformidades detetadas no que se refere à aplicação da Lei da Transparência e sua regulamentação;
- A realização de 200 averbamentos nas fichas de cadastro dos operadores, relacionados com alterações nos responsáveis pela informação e programação das rádios;
- O depósito de um total de 249 estatutos editoriais, atualizando os textos anteriores e conformando-os aos projetos em curso e às exigências legais.
- O incremento de remessa de dados musicais pelos operadores, via Portal das Rádios, o que possibilitou uma análise mais acurada do cumprimento do regime de quotas de música portuguesa.
- Este estudo contribui, assim, para reforçar a transparência, o rigor e o acompanhamento regulatório contínuo de um setor essencial para a coesão territorial, a diversidade informativa e a vitalidade da comunicação local.

## II. INTRODUÇÃO

### 1. Enquadramento e objetivos

O Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social definiu os “10 Eixos Estratégicos para o mandato 2023-2028”, mediante os quais perspetiva:

1. Reforçar os meios e competências digitais da ERC;
2. Colaborar com o legislador na revisão dos Estatutos e leis setoriais;
3. Fortalecer o papel da ERC nas redes de reguladores internacionais e nacionais que integra;
4. Aproximar-se dos regulados e associações representativas;
5. Estabelecer parcerias com a academia e centros de investigação em matéria de políticas de comunicação e regulação mediática;
6. Promover a qualidade do jornalismo;
7. Apoiar a sustentabilidade do setor dos *media*;
8. Combater a desinformação;
9. Promover a literacia mediática;
10. Desenvolver um novo modelo de financiamento da ERC que preserve a independência financeira.

O presente estudo encontra-se especialmente em linha com o sétimo eixo, a “Sustentabilidade”, considerando-se o conhecimento profundo do setor da rádio para a definição e adoção de estratégias que possam contribuir para a sustentabilidade do próprio setor e seus intervenientes.

No que se refere aos estudos promovidos pelo Regulador sobre esta matéria, salienta-se que foram realizados dois estudos mais aprofundados de análise ao setor da rádio, um que remonta a 2009, intitulado “Caracterização do sector da radiodifusão local”, que precedeu a última revisão da Lei da Rádio ocorrida no final de 2010, e outro mais recente, desenvolvido em dois volumes, que remonta aos anos de 2022 e 2023, intitulado “A Rádio em Portugal. Uma Década de Intervenção Regulatória” e “A Rádio Local na Sociedade Portuguesa”.

Conforme é indicado na “Introdução” do volume de 2022, os dois grandes objetivos desse estudo foram: «i) O conhecimento da realidade nacional do setor e a sua evolução numa década, concretizado no enquadramento normativo e deliberativo com incidência setorial; no mapeamento do número de licenças disponíveis versus o número de rádios locais efetivamente em atividade; na caracterização da tipologia das rádios locais existentes; no recenseamento de cadeias totais e de parcerias entre rádios; na identificação da propriedade das rádios locais e sua relação com os limites à concentração. ii) A avaliação no terreno, ouvindo os atores locais (operadores, populações, autarquias, instituições), sobre o que de local ainda se espera de uma rádio e quais as expectativas e interesses do auditório potencial na evolução do meio.»

Numa altura em que havia decorrido mais de uma década desde o estudo precedente, na qual se registaram alterações muito significativas, desde logo de natureza legislativa, impunha-se registar e aprofundar, com base no real panorama radiofónico português, factuais do passado, bem

como perspetivas para o futuro. Ainda assim, o último estudo apresentado mantém-se como uma fonte de referência essencial e atual.

Uma das grandes alterações legislativas introduzidas pela aprovação e entrada em vigor da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, atual Lei da Rádio, foram os prazos de validade das licenças para o exercício da atividade de rádio, que passaram de 10 para 15 anos<sup>4</sup>.

Com início ainda em 2023 e durante todo o ano de 2024, a ERC deliberou sobre mais de duas centenas e meia de pedidos de renovação de licenças para o exercício da atividade de rádio de âmbito local, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea e), dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, e do artigo 27.º da Lei da Rádio. Devido à abrangência das análises e fiscalizações levadas a cabo no âmbito de tais processos de licenciamento, este período de cerca de um ano e meio possibilitou ao Regulador sedimentar alguns aspetos evocados nos estudos anteriores e aprofundar um pouco mais o seu conhecimento sobre a realidade dos órgãos de comunicação social radiofónicos locais que, por utilizarem o espectro hertziano terrestre, se encontram sujeitos a licenciamento.

Com o presente estudo pretende-se prover, não só a coletânea das decisões adotadas pelo Conselho Regulador da ERC nos referidos processos de renovação das licenças de rádio locais, mas ainda oferecer uma perspetiva integradora sobre as mais importantes alterações e movimentações que este período comportou na realidade de vários regulados. Tudo isto com enfoque no marco regulatório e de supervisão que uma renovação dos títulos habilitadores representa para os serviços de programas e respetivos operadores.

## 2. Metodologia

O estudo assenta, principalmente, em fontes de informação fornecidas pela própria ERC, através das bases de dados dos regulados de que dispõe, da atividade deliberativa, especialmente no que respeita aos processos de renovação das licenças para o exercício da atividade e do acompanhamento do sector da rádio. Foram consultadas as bases de dados dos Registos e da Transparência da ERC, bem como a informação proveniente do Portal das Rádios, e convocadas as Unidades de Registos e Transparência dos *Media* para colaborarem na obtenção de alguns dados específicos. Foram ainda consultadas bases de dados oficiais como a da INCM – Imprensa Nacional Casa da Moeda, relativa aos Diários da República.

A atividade regulatória relativa às renovações das licenças de rádio, bem como alterações de domínio, cessões e modificações de projeto, está espelhada nas deliberações do Conselho Regulador, tendo sido incluídas as adotadas desde o final de 2023, durante todo o ano de 2024 e primeiro semestre de 2025. Os elementos apresentados no estudo têm assim por base os operadores de rádio e um período temporal de mais de um ano e meio, desde outubro de 2023 até junho de 2025, mantendo sempre o foco no ano de 2024 enquanto data de validade das licenças de rádio mencionadas no decorrer do trabalho. Admite-se que possam ter ocorrido alterações já em data posterior, ainda no que se refere a licenças com data de validade no ano de 2024, mas que, por motivos variados, não obtiveram uma decisão final do Conselho Regulador da ERC até ao final do mês de junho de 2025.

---

<sup>4</sup> Conforme o n.º 1 do artigo 27.º, dispondo ainda o n.º 3 do artigo 86.º do identificado diploma que «[o] prazo de duração das licenças (...) previsto no n.º 1 do artigo 27.º é aplicável aos títulos habilitadores atribuídos ou renovados depois de 1 de janeiro de 2008 (...)».

### III. ENQUADRAMENTO NORMATIVO DO REGIME DE LICENCIAMENTO DA RÁDIO

#### 1. Breve resenha histórica

##### Legislação

O enquadramento normativo do sector da rádio em Portugal começou a dar os seus primeiros passos por volta de 1983, com a primeira proposta legislativa relativa à regulação da atividade da radiodifusão, o Projeto de Lei da Radiodifusão n.º 79/III, de 23 de junho de 1983. Seguiram-se outras propostas, mas que não chegaram a ser aprovadas fruto da dissolução da Assembleia da República pelo então Presidente da República, Ramalho Eanes, em julho de 1985. A definição do quadro legislativo acabou por ficar suspensa até 1987, ano em que foi aprovada a Lei-quadro do Licenciamento de Estações Emissoras de Radiodifusão, a Lei n.º 8/87, de 11 de março.

Este diploma foi, no entanto, revogado no ano seguinte pela Lei n.º 87/88, de 30 de julho (Lei da Rádio), que veio regular o exercício da atividade de radiodifusão no território nacional, definindo os princípios básicos e orientadores dessa atividade e que permitiu a legalização das muitas “rádios piratas”, também chamadas de “rádios livres”, que vinham proliferando no território nacional desde o início dos anos 80.

De acordo com o previsto na Lei n.º 87/88, de 30 de julho, foi posteriormente publicado o Decreto-Lei n.º 338/88, de 28 de setembro (alterado posteriormente pelo Decreto-Lei 30/92, de 5 de março), que aprovou o regime de licenciamento do exercício da atividade de radiodifusão sonora.

Esses diplomas foram unânimes em estabelecer o princípio de que o exercício da atividade de radiodifusão deve obedecer a um procedimento de licenciamento precedido de concurso público e só é permitido mediante a atribuição de alvará, sendo que cada operador teria de possuir tantos alvarás quanto os tipos de onda em que exercesse simultaneamente a sua atividade.

O exercício da atividade não licenciada passou a determinar o encerramento da estação emissora e das respetivas instalações e a sujeitar os responsáveis a penas de prisão e multa.

Foi nessa altura aberto o primeiro concurso público e criada uma Comissão Consultiva destinada a avaliar as várias candidaturas. No entanto, a competência para a atribuição dos alvarás caberia ao Conselho de Ministros (por resolução), caso se tratasse de emissor de cobertura geral, e aos membros do governo responsáveis pelas áreas das comunicações e da comunicação social (por despacho conjunto), caso se tratasse de emissor de cobertura regional ou local.

Quanto à validade das licenças atribuídas, era feita distinção conforme a cobertura: assim, seria de 15 anos para estações de cobertura geral, de 12 anos para estações de cobertura regional e de 10 anos para estações de cobertura local, com possibilidade de renovação, por iguais períodos de tempo, mediante solicitação do titular.

O regime em vigor permitia ainda a transmissibilidade dos alvarás, a título gratuito ou oneroso, conjuntamente com a estação emissora afeta ao tipo de onda para que o alvará foi concedido, que

faz depender da prévia autorização das entidades competentes para a sua atribuição, desde que tenham passado três anos sobre a emissão do alvará.

A Lei da Rádio n.º 87/88, de 30 de julho, foi revista pela Lei n.º 2/97, de 18 de janeiro, que, no que se refere à temática da “atribuição, renovação e transmissão de alvará”, veio atribuir à Alta Autoridade para a Comunicação Social (AACS)<sup>5</sup> a competência para emitir parecer prévio fundamentado sobre os pedidos de atribuição, renovação e transmissão de alvarás para o exercício de radiodifusão. Os membros do Governo responsáveis pelas áreas da comunicação social e das comunicações decidiriam depois, após parecer da AACS. Será de notar que a lei passou a determinar que apenas podiam ser deferidos os pedidos de atribuição, renovação e transmissão de alvarás de licenciamento que tivessem sido objeto de parecer favorável da AACS.

Seguidamente, foi publicado o Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de maio, que aprovou o novo regime de atribuição de alvará para o exercício de atividade de radiodifusão sonora e do licenciamento das estações emissoras, nos termos da Lei n.º 87/88, de 30 de julho, revogando o Decreto-Lei n.º 338/88, de 28 de setembro. É afirmado no preâmbulo deste diploma que «[i]mpõe-se agora estabelecer uma disciplina jurídica que não só promova a adequação do regime do licenciamento às alterações produzidas como a sua actualização face à experiência acumulada no sector».

O Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de maio, continua a determinar que a atribuição de alvará para o exercício da atividade de radiodifusão seja precedida de concurso público, aberto por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da comunicação social e das comunicações. No entanto, na fase da atribuição de alvará, elimina-se a distinção de competências, caso se trate de emissor de cobertura geral ou de emissor de cobertura regional ou local, cabendo sempre aos membros do Governo responsáveis pelas áreas da comunicação social e das comunicações a sua atribuição a decisão final, após parecer favorável da AACS.

Também a renovação dos alvarás passa a ser precedida de parecer favorável da AACS, bem como a possibilidade da sua transmissibilidade.

A publicação da Lei n.º 43/98, de 6 de agosto, Lei da Alta Autoridade para a Comunicação Social, revogou as anteriores Leis n.ºs 15/90 e 30/94 e passou a competência de atribuir licenças para o exercício da atividade de rádio, bem como atribuir ou cancelar os respetivos alvarás ou autorizar a sua transmissão diretamente para a AACS.

Em 2001 é publicada a Lei n.º 4/2001, de 23 de fevereiro (nova Lei da Rádio), que revogou a Lei n.º 87/88, de 30 de julho (anterior Lei da Rádio) e o Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de maio, e respetivas modificações, introduzindo significativas alterações ao quadro normativo do setor da rádio.

No que respeita ao acesso à atividade, esta lei previa, para além da licença obtida mediante concurso público, a possibilidade de acesso à atividade através de mera autorização da AACS, nos casos em que os serviços de programas a fornecer não utilizassem o espectro hertziano terrestre. Ao contrário dos normativos anteriores, a Lei n.º 4/2001, de 23 de fevereiro, passou a prever a intransmissibilidade das licenças ou autorizações para o exercício da atividade de rádio.

---

<sup>5</sup> A Lei n.º 15/90, de 30 de junho, alterada pela Lei n.º 30/94, de 29 de agosto, veio regular as atribuições, competências, organização e funcionamento da AACS.

No que respeita ao concurso público, mantém-se a obrigatoriedade de abertura por despacho conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas áreas da comunicação social e das comunicações, estipulando-se adicionalmente uma audição prévia da AACCS.

A instrução dos processos passa a ser levada a cabo pelo Instituto da Comunicação Social (ICS), que também recolhe o parecer do Instituto das Comunicações de Portugal (ICP), quando às condições técnicas das candidaturas, sendo que a apreciação das candidaturas é posteriormente efetuada pela AACCS, que tem a competência de atribuição das licenças e também da sua renovação futura.

A nível de prazos de validade das licenças, uniformizaram-se todos em 10 anos, podendo ser renovados, por iguais períodos, mediante solicitação, com seis meses de antecedência, do respetivo titular.

Em 2005 foi publicada a Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, que cria a ERC - Entidade Reguladora para a Comunicação Social, extinguindo a Alta Autoridade para a Comunicação Social.

A atual Lei da Rádio, a Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, revogou a Lei n.º 4/2001, de 23 de fevereiro, e conta atualmente com três modificações: as Leis n.º 38/2014, de 9 de julho, n.º 78/2015, de 29 de julho, e n.º 16/2024, de 5 de fevereiro, cujos principais traços e preceitos, no que respeita ao licenciamento para o exercício da atividade de rádio, se apresentam mais adiante no ponto 2. do presente capítulo. (cf. Fig.1 Apêndice)

### Concursos públicos

Após a aprovação da Lei n.º 87/88, de 30 de julho (Lei da Rádio), e do Decreto-Lei n.º 338/88, de 28 de setembro, o Governo decidiu abrir um concurso público precedido de uma obrigação de encerramento das “rádios piratas” que vinham exercendo a atividade sem para tal se encontrarem habilitadas, de modo a facilitar a transição para uma fase de legalidade do setor.

#### a) 1º Concurso Público

**Despacho Normativo n.º 86/88, de 10 de outubro, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 239, de 15 de outubro de 1988** – considerando a necessidade de tornar público o número e a localização das frequências com vista a que as entidades interessadas pudessem preparar-se para o concurso público de atribuição de alvará para o exercício da atividade de radiodifusão sonora, determinou-se, mediante este Despacho Normativo, nos termos do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 338/88, de 28 de setembro, a publicação do mapa de frequências disponibilizadas no continente e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, para emissões de radiodifusão sonora de cobertura local, na faixa de 87,5 MHz a 108 MHz.

Foram indicadas trezentas e sessenta e cinco para o território continental, 13 para a Madeira e 24 para os Açores, bem como as frequências a designar e as potências máximas admissíveis.

Seguidamente, o **Despacho conjunto do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e das Comunicações e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude de 2 de novembro de 1988, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 255, de 4 de novembro de**

1988, determinou a abertura do primeiro concurso público para a atribuição de alvarás para rádios locais e divulgou o Regulamento aplicável.

Os resultados deste concurso foram publicados em cinco lotes:

- Despacho conjunto de 1 de março de 1989 (publicado no Diário da República, na II Série, n.º 54, de 6 de março de 1989) atualizado, quanto ao operador Cooperativa Ecos do Norte CRL [Ribeira Grande, Ilha de São Miguel], pelo Despacho conjunto de 10 de março de 1989 (publicado no Diário da República, na II Série, n.º 70, de 25 de março de 1989);
- Despacho conjunto de 23 de março de 1989 (publicado no Diário da República, na II Série, n.º 74, de 30 de março de 1989);
- Despacho conjunto de 22 de abril de 1989 (publicado no Diário da República, na II Série, n.º 106, de 9 de maio de 1989);
- Despacho conjunto de 8 de maio de 1989 (publicado no Diário da República, na II Série, n.º 117, de 22 de maio de 1989);
- Despacho conjunto de 31 de maio de 1989 publicado no Diário da República, na II Série, n.º 133, de 12 de junho de 1989). Tendo havido impugnação judicial das classificações no concelho de São João da Madeira, o Despacho conjunto de 26 de outubro de 1995, do Secretário de estado da Habitação e do Subsecretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 264, de 15 de novembro de 1995 de junho de 1989) só mais tarde confirmou a lista dos detentores de licença para o exercício da atividade nesse concelho.

As primeiras contempladas, a 6 de março de 1989, foram Lisboa e Porto, com seis e cinco rádios locais, respetivamente, eleitas entre os 17 candidatos que concorreram para cada uma destas localidades.

Em total, no primeiro lote (6 de março de 1989) foram atribuídas 62 licenças: 42 licenças para Portugal continental, 8 licenças para a Madeira e 11 para os Açores. De ressaltar que ficou pendente de atribuição, mediante a entrega de documentação específica que se encontrava em falta, mais uma licença para os Açores, sendo que a atribuição final dessa licença veio a ser posteriormente publicada, em 25 de março de 1989 (no Diário da República, II Série, n.º 70).

No segundo lote (30 de março de 1989) foram atribuídas 78 licenças, no terceiro lote (9 de maio de 1989) foram atribuídas 79 licenças, no quarto lote (22 de maio de 1989) foram atribuídas 37 licenças, e no quinto lote (12 de junho de 1989) foram atribuídas 28 licenças, todas para Portugal continental.

O primeiro concurso para atribuição de alvará para rádios locais apresentava 402 frequências disponíveis. No entanto, com a atribuição de um total de 284, restaram 118 frequências a que ninguém se candidatou e/ou fruto de candidaturas que não foram deferidas.

#### b) 2º Concurso Público

Uma vez que nem todas as frequências disponíveis no primeiro concurso obtiveram candidaturas, por **Despacho conjunto do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e das Comunicações e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude, de 21 de julho de 1989, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 174, de 31 julho de 1989**, determinou-se a abertura

do segundo concurso público para a atribuição de alvarás para rádios locais, tendo-se divulgado o Regulamento aplicável e o mapa de frequências.

Neste segundo concurso público, foram indicadas 101 frequências, todas para o território de Portugal continental, bem como as potências máximas admissíveis.

A atribuição de licenças relativas a este segundo concurso teve lugar alguns meses depois, no final de 1989, por **Despacho conjunto do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e das Comunicações e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude, de 6 de dezembro de 1989, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 294, de 23 de dezembro de 1989**, sendo que, das 101 frequências a concurso, foram atribuídas 31.

#### c) 3º Concurso Público

No início de 1990 foi aberto um novo concurso para as duas redes regionais no continente, rede regional norte e rede regional, pelo **Despacho conjunto do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e das Comunicações e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude, de 22 de fevereiro de 1990, publicado no Diário da República, no 1º suplemento, da II Série, n.º 46, de 23 de fevereiro de 1990**, tendo-se divulgado o Regulamento aplicável e o mapa de frequências.

No decurso deste concurso candidataram-se dois operadores para a cobertura norte (Rádio Press, S.A. e Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A.) e quatro operadores para a cobertura sul (PRESSLIVRE Imprensa Livre, S.A., Rádio Colina, S.A., T.S.F. Rádio Jornal Lisboa, S.A. e Cidade Cooperativa de Produção de Som, C.R.L.), tendo as respetivas licenças sido atribuídas, em 23 de junho de 1990 (**Despacho conjunto do Secretário de Estado dos Transportes Exteriores e das Comunicações e do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e da Juventude, de 22 de junho de 1990, publicado no Diário da República, no 1º suplemento, da II Série, n.º 143, de 23 de junho de 1990**), respetivamente, à Rádio Press, S. A., e à PRESSLIVRE Imprensa Livre, S.A.

Assim, no final dos três primeiros concursos públicos, encontravam-se licenciadas para emitir 315 rádios locais e duas rádios de cobertura regional.

Após o concurso público de 1990, foram abertos outros concursos, quer para atribuição de novas licenças para o exercício da atividade de rádio, com especial enfoque no concurso aberto em 1998 que permitiu a atribuição de mais 45 alvarás, quer para reclassificação da tipologia de rádios já licenciadas e a operar, de generalistas para temáticas.

#### d) Outros Concursos Públicos

- 1997

No âmbito do **Despacho n.º 2409/97 (2ª Série), de 2 de junho de 1997, do Secretário de Estado da Comunicação Social, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 140, de 20 de junho de 1997**, procedeu-se à publicação do Regulamento do concurso público para a reclassificação de rádios como temáticas, em cumprimento do estabelecido no Decreto-Lei n.º 130/97, de 27 de maio.

Na sequência deste concurso, foram classificadas 16 rádios como temáticas, cuja relação consta do Despacho n.º 11023/97 (2.ª série), de 30 de outubro, do Secretário de Estado da Comunicação Social, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 263, de 13 de novembro de 1997.

À exceção de três, que foram classificadas como informativas [TSF Rádio Jornal, a emitir em Lisboa, Rádio Santa Maria, a emitir em Faro e Rádio Viriato, a emitir em Viseu], as restantes 13 rádios foram classificadas com temática musical.

- 1998

No âmbito do Despacho n.º 7025/98 (2ª Série), de 15 de abril de 1998, do Secretário de Estado da Comunicação Social e do Secretário de Estado da Habitação e das Comunicações, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 99, de 29 de abril de 1998, procedeu-se à publicação do mapa de frequências de um novo concurso público para atribuição de alvarás para o exercício da atividade de radiodifusão sonora, em Portugal continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, para emissões de radiodifusão sonora de cobertura local, na faixa de 87,5 MHz a 108 MHz.

Foi assim publicado um mapa de 47 frequências para o continente, nove para os Açores e cinco para a Madeira.

O Despacho conjunto n.º 363/98, de 14 de maio de 1998, do Secretário de Estado da Comunicação Social e do Secretário de Estado da Habitação e das Comunicações, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 124, de 29 de maio de 1998, conjugado com o Despacho conjunto n.º 98-A/99, de 11 de janeiro de 1999, do Secretário de Estado da Comunicação Social e do Secretário de Estado da Habitação e das Comunicações, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 20, de 25 de janeiro de 1999 (este último anulou parcialmente o primeiro quanto à frequência de Viana do Alentejo), publicaram os Regulamentos aplicáveis.

Os resultados deste concurso foram publicados em várias etapas, ao longo de mais de dois anos, com a atribuição total de 45 alvarás (33 no continente, sete nos Açores e cinco na Madeira):

- Deliberação n.º 701/2000, de 22 de maio, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 136, de 14 de junho de 2000;
- Deliberações n.º 1337/2000, n.º 1338/2000, n.º 1339/2000, n.º 1340/2000, n.º 1341/2000, n.º 1342/2000, n.º 1343/2000, n.º 1344/2000, n.º 1345/2000, todas de 12 de julho, da AACS, publicadas no Diário da República, na II Série, n.º 257, de 7 de novembro de 2000;
- Deliberação n.º 144/2001, de 20 de dezembro de 2000, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 31, de 6 de fevereiro de 2001;
- Deliberações n.º 146/2001, de 15 de novembro de 2000, n.º 147/2001, de 22 de novembro de 2000, n.º 148/2001, de 13 de dezembro de 2000, n.º 149/2001, de 20 de dezembro de 2000, da AACS, publicadas no Diário da República, na II Série, n.º 32, de 7 de fevereiro de 2001;
- Deliberação n.º 240/2001, de 29 de novembro de 2000, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 37, de 13 de fevereiro de 2001;
- Deliberação n.º 355/2001, de 17 de janeiro de 2001, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 43, de 20 de fevereiro de 2001;
- Deliberações n.º 399/2001, de 29 de novembro de 2000, n.º 400/2001, de 17 de janeiro de 2001, da AACS, publicadas no Diário da República, na II Série, n.º 55, de 6 de março de 2001;

- viii. Deliberação n.º 422/2001, de 31 de janeiro de 2001, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 63, de 15 de março de 2001;
- ix. Deliberação n.º 505/2001, de 24 de janeiro de 2001, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 74, de 28 de março de 2001;
- x. Deliberação n.º 555/2001, de 12 de julho de 2000, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 86 de 11 de abril de 2001;
- xi. Deliberação n.º 699/2001, de 21 de fevereiro de 2001, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 101, de 2 de maio de 2001;
- xii. Deliberações n.º 928/2001, de 31 de janeiro de 2001, n.º 930/2001, de 21 de fevereiro de 2001, n.º 931/2001, de 7 de março de 2001, n.º 932/2001, de 7 de março de 2001, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 119, de 23 de maio de 2001;
- xiii. Deliberações n.º 1113/2001, n.º 1114/2001, ambos de 16 de julho de 2001, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 173, de 27 de julho de 2001;
- xiv. Deliberações n.º 1486/2001 e n.º 1487/2001, ambos de 4 de julho de 2001, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 216, de 17 de setembro de 2001;
- xv. Deliberação n.º 2168/2001, de 21 de novembro de 2001, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 288, de 14 de dezembro;
- xvi. Deliberação n.º 520/2002, de 6 de fevereiro de 2002, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 78, de 3 de abril de 2002;
- xvii. Deliberação n.º 1081/2002, de 29 de maio de 2002, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 153, de 5 de julho de 2002;

- 1999

Pelo **Despacho n.º 20988/99, de 19 de outubro de 1999, do Secretário de Estado da Comunicação Social, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 258, de 5 de novembro de 1999**, foi aberto concurso para a classificação de rádios temáticas em 24 concelhos, com 28 frequências em concurso.

Para se poderem candidatar, as rádios teriam que encontrar-se a emitir há, pelo menos, três anos e teriam de ser rádios que utilizassem uma frequência consignada nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto ou, fora destas, nos concelhos com mais de duas frequências.

Despachos de classificação das rádios temáticas, ao abrigo do concurso aberto pelo Despacho n.º 20988/99, de 19 de outubro de 1999:

- i. Despacho n.º 20837/2000 (2.ª série), de 3 de outubro, do Secretário de Estado da Comunicação Social, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 240, de 17 de outubro de 2000 (Rádio Nova - SIRS, Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A., rádio temática informativa no concelho do Porto);
- ii. Despacho n.º 20838/2000 (2.ª série), de 3 de outubro, do Secretário de Estado da Comunicação Social, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 240, de 17 de outubro de 2000 (Rádio Independente de Aveiro, Cooperativa de Radiodifusão, CRL, rádio temática musical no concelho de Aveiro).

Ressalva-se que algumas das classificações foram posteriormente deliberadas pela Alta Autoridade para a Comunicação Social, atendendo a que, com a publicação da Lei da Rádio n.º 4/2001, ocorreu

uma mudança qualitativa quanto à intervenção da Alta Autoridade em matéria de atribuição da classificação das rádios, evoluindo do "parecer prévio", estabelecido na anterior legislação, para a assunção da plena competência classificativa. A título de exemplo, pode consultar-se a Deliberação da AACS datada de 27 de fevereiro de 2002 (relativa à Rádio Regional de Lisboa S.A./Rádio Nostalgia, temática musical, cobertura regional sul, atualmente desenvolvendo o serviço M80 Rádio, do operador Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita do Barreiro).

- 2000

Pelo **Despacho n.º 21824/2000, de 16 de outubro, do Secretário de Estado da Comunicação Social, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 251, de 30 de outubro de 2000**, foi aberto novo concurso para a classificação de rádios como temáticas em 22 concelhos, com 25 frequências em concurso. Note-se que, à exceção dos concelhos de Aveiro e Loures, todos os restantes correspondem aos concelhos elencados no despacho anterior, n.º 20988/99, de 19 de outubro de 1999, sendo que o concelho do Porto se apresenta neste concurso apenas com uma frequência disponível (no concurso anterior, apresentava duas frequências).

Para se poderem candidatar, tal como referido no regulamento do concurso anterior, as rádios teriam que encontrar-se a emitir há, pelo menos, três anos e teriam de ser rádios que utilizassem uma frequência consignada nas áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto ou, fora destas, nos concelhos com mais de duas frequências.

Conforme já referido, com a entrada em vigor da Lei da Rádio n.º 4/2001, de 23 de fevereiro, poucos meses depois de ser lançado o concurso, a classificação dos serviços de programas quanto ao nível de conteúdo da programação (i.e. generalistas ou temáticos) passou a competir à AACS (cf. artigo 4.º, n.º 3 Lei n.º 4/2001). A título de exemplo, pode consultar-se a Deliberação da AACS datada de 9 de outubro de 2002 (relativa à Rádio Nacional, temática musical, do Barreiro, atualmente desenvolvendo o serviço Smooth FM do operador Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita).

- 2001

Pelo **Despacho Conjunto n.º 361/2001, de 12 de março, do Ministro da Presidência e do Ministro do Equipamento Social, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 93, de 20 de abril de 2001**, foi aberto concurso público para atribuição de alvará para uma rádio local no concelho de Arruda dos Vinhos.

Pelo **Despacho Conjunto n.º 738/2001, de 26 julho, do Ministro do Equipamento Social e do Ministro da Cultura, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 185, de 10 de agosto de 2001**, publicou-se o Regulamento inerente ao concurso e o alvará foi atribuído pela Deliberação n.º 1081/2002, de 29 de maio de 2002, da AACS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 153, de 5 de julho de 2002.

- 2002

Pelo **Despacho conjunto n.º 216/2002, datado de 24 de janeiro, do Ministro do Equipamento Social e do Ministro da Educação, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 68, de 21 de março de 2002**, foi aberto concurso público para atribuição de licença para uma rádio de cobertura local, para

prestação de um serviço de programas vocacionado para a população universitária do município de Faro.

A licença foi atribuída ao operador Associação Rádio Universitária do Algarve pela Deliberação n.º 1647/2002, de 13 de novembro de 2002, da AACCS, publicada no Diário da República, na II Série, n.º 275, de 28 de novembro de 2002.

- 2007

Pelo **Despacho conjunto n.º 2023/2007, datado de 23 de janeiro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações e do Ministro dos Assuntos Parlamentares, publicado no Diário da República, na II Série, n.º 28, de 8 de fevereiro de 2007**, foi aberto concurso público para atribuição de licenças para três rádios locais nos concelhos de Almodôvar, Chaves e Seia, tendo publicado o respetivo Regulamento e mapa de frequências.

A ERC analisou as candidaturas apresentadas e pronunciou-se pelas Deliberações n.º 5/LIC-R/2007, de 28 de agosto de 2007, n.º 65/LIC-R/2008, de 28 de outubro de 2008 e n.º 126/LIC-R/2009, de 28 de abril de 2009. A ERC determinou atribuir as licenças para os concelhos de Almodôvar e Seia e não atribuir qualquer licenciamento para o concelho de Chaves.

**O número total de licenças válidas para o exercício da atividade de rádio, quanto à cobertura local, é atualmente de 306** – número com possibilidade de diminuir, uma vez que nem todos os processos de renovação inerentes às licenças com validade no ano de 2024 se encontram concluídos e nos próximos anos existirão outras licenças sujeitas a renovação –, o que significa que nem todas as licenças atribuídas desde 1989 se mantêm válidas, algumas não terão sido renovadas, outras terão sido revogadas ou declaradas extintas por caducidade, pelo decurso do prazo de validade.

## 2. Lei da Rádio em vigor - Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro

### Processos de renovação – Competência da ERC

A ERC é competente para a renovação das licenças dos operadores de rádio, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea e), dos Estatutos da ERC (aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro) e do artigo 27.º da Lei da Rádio.

Dispõe o artigo 27.º, n.º 1, da Lei da Rádio que «[a]s licenças e as autorizações para o exercício da atividade de rádio são emitidas pelo prazo de 15 anos e renováveis por iguais períodos», devendo ser requerida a renovação, junto da ERC, entre 240 e 180 dias antes do termo do prazo respetivo (cf. artigo 27.º, n.º 2, da Lei da Rádio). O n.º 4 do citado artigo 27.º estatui que «[a] renovação das licenças (...) é concedida quando o regular cumprimento das obrigações legais a que estão sujeitos os operadores de rádio e os respetivos serviços de programas, nomeadamente a situação contributiva e tributária regularizada, for verificada pela ERC, no âmbito da sua atividade contínua de regulação e supervisão».

### Validade das licenças

Como referido, a primeira Lei da Rádio, n.º 87/88, de 30 de julho, indicava três validades, e assim se manteve até à entrada em vigor da segunda Lei da Rádio, n.º 4/2001, de 23 de fevereiro, que passou a contemplar um prazo de validade de 10 anos, aplicável a todas as licenças.

Com a aprovação e entrada em vigor da atual Lei da Rádio (Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro), os prazos de validade das licenças foram alterados, passando de 10 para 15 anos, dispendo o artigo 86.º, n.º 3, do identificado diploma que «[o] prazo de duração das licenças (...) previsto no n.º 1 do artigo 27.º é aplicável aos títulos habilitadores atribuídos ou renovados depois de 1 de janeiro de 2008 (...)».

Tratando-se de títulos habilitadores para o exercício da atividade de rádio que não correspondem a uma licença ou autorização — os únicos modelos de acesso atualmente previstos na Lei da Rádio em vigor, excluindo-se os serviços de programas difundidos pela Internet —, e considerando que o ato permissivo que fundamenta a atividade do operador não estabeleceu um limite temporal para a utilização das frequências atribuídas (ainda que tal utilização esteja naturalmente enquadrada pela legislação vigente à data da atribuição), não se justifica, nestes casos, ficcionar uma data para a renovação da licença. Com efeito, a atividade foi legitimamente exercida com base num ato que não previa mecanismos de renovação.

Todavia, estas rádios estão sujeitas a um processo de regularização dos títulos habilitadores, com base na aplicação analógica da regra constante dos n.ºs 1 e 2 do artigo 86.º da Lei da Rádio. Esta norma determina a necessidade de regularização, pretendendo o legislador que o seu regime se aplique, de forma progressiva, a todos os títulos habilitadores do exercício da atividade de rádio.

Assim, deve considerar-se que esses títulos têm a validade de 15 anos contados a partir da entrada em vigor da Lei n.º 54/2010, de 24 de dezembro, ou seja, 29 de dezembro de 2010, atendendo ao período de *vacatio legis*<sup>6</sup> (cf. Fig.2 Apêndice).

---

<sup>6</sup> A este propósito, importa consultar as Deliberações da ERC n.º 18/LIC-R/2011, n.º 19/LIC-R/2011 e n.º 20/LIC-R/2011, de 7 de setembro de 2011.

## IV. RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DE RÁDIO COM TÉRMINO DE VALIDADE EM 2024

### 1. Decisões do Conselho Regulador da ERC

O ano de 2024 coincidiu com o fim da validade de um **total de 277 licenças**, pelo que se mostrou imperativo proceder à abertura dos respetivos procedimentos de renovação, cujo impulso dependeu dos interessados, em respeito pelos prazos estabelecidos para o efeito, entre 240 e 180 dias antes do termo do prazo respetivo (cf. artigo 27.º, n.º 2, da Lei da Rádio).

Atendendo a que o legislador previu que a ERC decidisse sobre os pedidos de renovação das licenças até 90 dias antes do termo do prazo respetivo (cf. artigo 27.º, n.º 3, da Lei da Rádio), **em 2023 a ERC renovou 20 licenças para o exercício da atividade de rádio** (cf. Fig.3 Apêndice).

**Em 2024, a ERC renovou 229 (duzentas e vinte e nove) licenças para o exercício da atividade de rádio** (cf. Fig.4 Apêndice).

**No primeiro semestre de 2025**, retroagindo os efeitos às datas de validade em 2024, ao abrigo do disposto no artigo 156.º, n.º 2, alínea a), do Código do Procedimento Administrativo, **a ERC renovou 18 licenças para o exercício da atividade de rádio** (cf. Fig.5 Apêndice). **Por decisão do Conselho Regulador de 2024, não foram renovadas duas licenças para o exercício da atividade de rádio:**

FIG.1 – LICENÇAS NÃO RENOVIDAS

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR | DENOMINAÇÃO SERVIÇO DE PROGRAMAS | TIPOLOGIA   | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DELIBERAÇÃO                          | DATA VALIDADE LICENÇA |
|----------------------------|----------------------------------|-------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Rádio Insular, Lda.        | Rádio Insular                    | Generalista | Lagoa (São Miguel)        | ERC/2024/491 (LIC-R), 16 de outubro  | 05/03/2024            |
| Top Rádio, Lda.            | Top Rádio                        | Generalista | Ponta Delgada             | ERC/2024/521 (LIC-R), 12 de novembro | 05/03/2024            |

Por decisão do Conselho Regulador de 2024/2025, foram declaradas extintas por caducidade sete licenças para o exercício da atividade de rádio:

FIG. 2 – LICENÇAS DECLARADAS EXTINTAS

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                              | DENOMINAÇÃO SERVIÇO DE PROGRAMAS | TIPOLOGIA          | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DELIBERAÇÃO                          | DATA VALIDADE LICENÇA |
|---|----------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Antena Dez - Rádio Santo António, Lda                   | Rádio Santo António              | Generalista        | Castro Marim              | ERC/2025/100 (LIC-R), 19 de março    | 11/06/2024            |
| Antena Vareira - Cooperativa Cultural e Recreativa, CRL | Rádio Antena Vareira             | Generalista        | Ovar                      | ERC/2025/101 (LIC-R), 19 de março    | 08/05/2024            |
| Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Inês Negra | Inês Negra                       | Generalista        | Melgaço                   | ERC/2025/98 (LIC-R), 19 de março     | 22/12/2024            |
| Emissora Regional de Resende, Lda                       | Resende                          | Generalista        | Resende                   | ERC/2025/97 (LIC-R), 19 de março     | 22/12/2024            |
| Rádio Clube do Redondo, CRL                             | Cidade FM Alentejo               | Temático - Musical | Redondo                   | ERC/2025/76 (LIC-R), 5 de março      | 29/03/2024            |
| RCV Rádio Central do Vouga, Lda.                        | Top FM                           | Temático - Musical | Sever do Vouga            | ERC/2024/321 (LIC-R), 26 de junho    | 29/03/2024            |
| Superrádio, Unipessoal, Lda.                            | Golo FM (Amarante)               | Generalista        | Amarante                  | ERC/2024/564 (LIC-R), 18 de dezembro | 08/05/2024            |

No final do primeiro semestre de 2025, encontrava-se por decidir um processo de renovação de licença com termo de validade em 2024, do serviço de programas Rádio Cávado (Barcelos). E, apesar de renovada a licença do serviço Rádio Vale do Minho (Valença), nota-se que o prazo concedido para a extinção da condição resolutive prevista na decisão do Conselho Regulador ultrapassa o final do primeiro semestre de 2025, data limite a que se reporta a presente análise.

FIG.3 – PROCEDIMENTOS DE RENOVAÇÃO (TOTAL: 277)



A ERC continua a envidar os seus melhores esforços na identificação de problemas e irregularidades, em face dos normativos aplicáveis, possibilitando aos operadores/serviços de programas resolverem as situações irregulares detetadas, fomentando, sempre que possível, a cooperação entre Regulador e Regulados.

Breve análise do conteúdo das decisões de renovação adotadas

FIG.4 – LICENÇAS RENOVAADAS (TOTAL: 267)



No que se refere às 267 licenças renovadas, nove foram inicialmente renovadas sob condição resolutive. Isto significa que o Conselho Regulador da ERC decidiu renovar essas licenças, apesar da deteção de alguns incumprimentos relevantes, por considerar não advir da não renovação de uma licença de rádio qualquer benefício para o interesse público e atenta a importância dos operadores radiofónicos de âmbito local na promoção da proximidade e contributo para a informação, formação e entretenimento, bem como do direito de informar, se informar e ser informado, junto

da população a que se destina. As irregularidades detetadas no procedimento de renovação nestes casos mereceram uma análise posterior mais aprofundada, dada a sua gravidade.

Não obstante, o Conselho Regulador da ERC, de modo proporcional, decidiu submeter a sua decisão de renovação a condição resolutiva, concedendo um prazo, nunca inferior a seis meses, para que os operadores/serviços de programas pudessem colmatar as irregularidades assinaladas nas deliberações.

Essas decisões acarretaram uma avaliação e validação posteriores, após o ato de renovação, que na maioria dos casos implicou ações de fiscalização externas dos técnicos da ERC, com visita às instalações das rádios em causa e/ou entrega de documentação em falta, bem como novas audições às gravações da emissão dos serviços de programas visados.

Destes nove processos, até ao final do primeiro semestre de 2025, o Conselho Regulador da ERC veio a determinar a extinção das condições resolutivas em oito – após ter comprovado a regularidade do cumprimento das normas relativas a operador/emissões – nos casos seguintes:

- Deliberações n.º ERC/2024/435 (LIC-R), 4 de setembro e n.º ERC/2025/29 (LIC-R), 29 de janeiro – Operador: Rádio Pal, Lda. / Serviço: Rádio Maria;
- Deliberações n.º ERC/2024/436 (LIC-R), 4 de setembro e n.º ERC/2025/30 (LIC-R), 29 de janeiro – Operador: Moviface - Meios Publicitários, Lda. / Serviço: Rádio Maria Porto;
- Deliberações n.º ERC/2024/320 (LIC-R), 26 de junho e n.º ERC/2025/51 (LIC-R), 12 de fevereiro – Operador: Rádio Singa, CRL. / Serviço: Rádio Singa;
- Deliberações n.º ERC/2024/508 (LIC-R), 30 de outubro e n.º ERC/2025/52 (LIC-R), 12 de fevereiro – Operador: S.R.A - Sociedade de Radiodifusão de Albufeira, Lda. / Serviço: Rádio Solar;
- Deliberações n.º ERC/2024/474 (LIC-R), 2 de outubro e n.º ERC/2025/82 (LIC-R), 5 de março – Operador: Cooperativa do Ramo de Cultura Denominada Ecos do Norte, CRL. / Serviço: Rádio Nova Cidade;
- Deliberações n.º ERC/2024/418 (LIC-R), 21 de agosto e n.º ERC/2025/125 (LIC-R), 2 de abril – Operador: Rádio Jornal de Setúbal - Sociedade de Comunicação, Lda. / Serviço: Rádio Jornal de Setúbal;
- Deliberações n.º ERC/2025/10 (LIC-R), 3 de janeiro e n.º ERC/2025/135 (LIC-R), 16 de abril – Operador: Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres / Serviço: Rádio Imagem;
- Deliberações n.º ERC/2025/26 (LIC-R), 22 de janeiro e n.º ERC/2025/188 (LIC-R), 29 de maio – Operador: Associação Cultural Regional do Zêzere / Serviço: Emissor Regional do Zêzere.

Até ao final do primeiro semestre de 2025, encontrava-se ainda em análise a situação seguinte:

- Deliberação n.º ERC/2025/163 (LIC-R), 7 de maio – Operador: Rádio Nova Contrasta - Comunicação, Lda. / Serviço: Rádio Vale do Minho.

Para além das nove licenças renovadas, submetidas a condição resolutiva, das 267 licenças renovadas, **169 foram renovadas sem qualquer alerta do Regulador**, o que significa que, após avaliação, os elementos recolhidos confirmaram que o operador e o serviço de programas cumpriam na íntegra a legislação aplicável ao setor.

Em sentido distinto, **89 licenças acabaram por ser renovadas com alertas**, ou seja, os elementos instrutórios carreados no procedimento de renovação indicaram o incumprimento de regras, geralmente de modo parcial, mas que, apesar da desconformidade detetada, não seria proporcional a adoção de uma renovação condicionada ou uma não renovação.

A maioria dos alertas incluídos nas deliberações de renovação prendem-se com os normativos seguintes:

- Artigo 11.º da Lei da Rádio – cumprimento dos horários pré autorizados de programação própria e programação em cadeia, nas situações de parceria;
- Artigo 32.º da Lei da Rádio, em especial as alíneas a) e f), do n.º 2 e o n.º 3, na maioria dos casos em conjugação com o artigo 8.º n.º 2, todos da Lei da Rádio – cumprimento de um modelo de programação diversificado, incluindo uma componente informativa e dirigido à globalidade do público, com relevância para a audiência da correspondente área de cobertura, nomeadamente nos planos social, económico, científico e cultural.
- Artigo 34.º, n.º 5, da Lei da Rádio – cumprimento da disponibilização do estatuto editorial em suporte adequado ao seu conhecimento pelo público, em especial no respetivo sítio eletrónico.
- Artigo 35.º da Lei da Rádio – cumprimento, pelos serviços de programas generalistas, da regra da produção e difusão, de forma regular e diária (sete dias na semana), de pelo menos três serviços noticiosos, entre as 7 e as 24 horas.
- Artigo 36.º da Lei da Rádio – cumprimento da qualificação profissional, especialmente no que se refere aos serviços noticiosos.
- Artigo 37.º, n.º 2, da Lei da Rádio – cumprimento da indicação da denominação e/ou frequência de emissão pelo menos uma vez em cada hora e sempre que reiniciem um segmento de programação própria;
- Artigo 40.º, n.º 1, da Lei da Rádio, conjugado com o artigo 8.º do Código da Publicidade – cumprimento do princípio da identificabilidade da publicidade, que deve ser claramente separada da restante programação, através da introdução de um separador no início e no fim do espaço publicitário, sendo esse separador constituído, na rádio, por sinais acústicos.
- Artigos 41.º e seguintes da Lei da Rádio – cumprimento do regime de quotas de música portuguesa, seja a quota de 30% de difusão de música portuguesa, seja a subquota de 60% de música em língua portuguesa ou a subquota de 35% preenchida com música recente.
- Artigo 47.º-B da Lei da Rádio – cumprimento do dever de informação, no que respeita aos operadores prestarem mensalmente à ERC, por via eletrónica, preferencialmente através da plataforma eletrónica disponibilizada para o efeito pela ERC, Portal das Rádios, todos os elementos necessários à fiscalização das quotas de música portuguesa previstas nos artigos 41.º e seguintes da Lei da Rádio;
- Lei n.º 78/2015, de 29 de julho, e Regulamento da ERC n.º 835/2020, de 2 de outubro – cumprimento das obrigações de comunicação de dados inerentes ao regime da transparência.

Na maioria dessas deliberações foi incluída referência a uma futura fiscalização, o que irá determinar a inscrição desses operadores/serviços em futuras ações programadas de fiscalização externa.

Pela sua grande importância, destaca-se a avaliação da programação efetivamente oferecida, em comparação com a tipologia do serviço e as linhas programáticas em vigor, incluindo a obrigação de produção e difusão de um mínimo de três serviços noticiosos por dia, entre as 7 e as 24 horas (sendo excluídos dessa obrigação, a maioria dos serviços com tipologia temática musical), tudo com relevância para a audiência da correspondente área de cobertura, nomeadamente nos planos social, económico, científico e cultural.

Assim, salienta-se que aproximadamente duas dezenas, das 89 licenças que foram renovadas com alertas, advertiam os operadores para a adoção de uma programação (incluindo informativa) mais consonante com o projeto autorizado, encorajando-os à adoção de mais e melhores conteúdos.

Foi ainda identificado um número superior a três dezenas de licenças cuja renovação alertou os operadores para o cumprimento das obrigações de identificação da denominação e/ou da frequência de emissão, pelo menos uma vez em cada hora.

E identificado um número superior a duas dezenas de licenças cuja renovação alertou os operadores para o cumprimento de obrigações inerentes ao regime de quotas de música portuguesa, incluindo o reporte regular de dados.

No que respeita ao regime da transparência, mais de duas dezenas e meia de decisões de renovação contiveram alertas para a necessidade de cumprimento atempado das obrigações de comunicação de dados inerentes ao regime da transparência.

Quanto aos operadores/serviços que mereceram reparos em mais do que uma vertente, ascendem a cerca de duas dezenas.

### Breve análise do conteúdo das decisões de não renovação adotadas

Até ao final do primeiro semestre de 2025, o Conselho Regulador da ERC proferiu **duas decisões de não renovação de licenças** quanto aos serviços de programas Rádio Insular e Top Rádio, ambos localizados na Ilha de São Miguel (Açores), respetivamente nos concelhos de Lagoa e Ponta Delgada. Perderam, assim, a legitimidade para o exercício da atividade de rádio os operadores Rádio Insular, Lda. e Top Rádio, Lda.

As decisões finais de não renovação foram precedidas da audiência prévia dos operadores, no âmbito dos artigos 121.º e 122.º, ambos do Código do Procedimento Administrativo. No entanto, a ausência de apresentação de documentos necessários à verificação do cumprimento dos pressupostos de renovação das licenças de rádio como, a título exemplificativo, dos comprovativos das situações tributárias e contributivas perante a Segurança Social regularizadas, assim como o incumprimento verificado das obrigações resultantes da Lei da Transparência, quanto à titularidade, gestão e meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social, levaram o Conselho Regulador da ERC a avaliar o grosseiro desrespeito legal e concomitantemente a decidir pela não renovação destas duas licenças.

Dessas decisões deu-se conhecimento ao Ministro dos Assuntos Parlamentares e à Autoridade Nacional das Comunicações - ANACOM.

Sublinha-se que o número de decisões de não renovação poderá vir a aumentar, tendo em conta que no final do primeiro semestre de 2025 se encontrava ainda a aguardar decisão um pedido de renovação de licença e uma das decisões de renovação com condição resolutive continuava em acompanhamento pelos serviços da ERC, de modo a verificar a viabilidade da extinção da condição determinada em decisão anterior.

### Decisões declarativas da extinção de licenças

O Conselho Regulador da ERC proferiu **sete decisões declarativas da extinção das licenças por caducidade, pelo decurso do prazo de validade**, quanto aos serviços de programas Rádio Santo António, Rádio Antena Vareira, Inês Negra, Resende, Cidade FM Alentejo, Top FM e Golo FM (Amarante).

Reitera-se que «[a]s licenças e as autorizações para o exercício da atividade de rádio são emitidas pelo prazo de 15 anos e renováveis por iguais períodos» (cf. artigo 27.º, n.º 1, da Lei da Rádio), devendo ser requerida a renovação, junto da ERC, entre 240 e 180 dias antes do termo do prazo respetivo (cf. artigo 27.º, n.º 2, da Lei da Rádio).

A falta de pedido tendente à renovação da licença para o exercício da atividade de rádio determina a extinção da mesma por decurso do prazo, isto é, por caducidade, que opera por força da lei, por automatismo resolutive fundado na ocorrência do último dia do período fixado, bastando a simples verificação do pressuposto objetivo da caducidade, a saber, a ocorrência do termo final do prazo fixado na lei – 15 anos previstos no n.º 1 do artigo 27.º e n.º 1 do artigo 28.º da Lei da Rádio.

Nos termos do n.º 1 do artigo 109.º do Código do Procedimento Administrativo, a extinção da licença para o exercício da atividade de rádio impede a tomada de decisão do Conselho Regulador da ERC a eventuais pedidos de renovação apresentados extemporaneamente.

Dessas decisões deu-se conhecimento ao Ministro dos Assuntos Parlamentares e à Autoridade Nacional das Comunicações - ANACOM.

Contam-se, no entanto, duas reclamações, da Deliberação ERC/2025/101 (LIC-R), de extinção da licença para atividade de radiodifusão da Antena Vareira - Cooperativa Cultural e Recreativa, CRL. e da Deliberação ERC/2025/100 (LIC-R), de extinção da licença para atividade de radiodifusão da Antena Dez - Rádio Santo António, Lda., sendo que o Conselho Regulador manteve as suas decisões anteriores.

Evidencia-se que, o operador Antena Vareira - Cooperativa Cultural e Recreativa, CRL. / serviço de programas Rádio Antena Vareira, intentou providência cautelar contra a Entidade Reguladora para a Comunicação Social, para suspensão dos efeitos do ato administrativo que declarou extinta, por decurso do prazo, a licença que detinha, bem como do ato administrativo de cancelamento oficioso deste operador. No final do primeiro semestre de 2025 o processo ainda aguardava decisão.

## 2. Elementos Instrutórios especialmente impactados pelo decurso dos procedimentos de renovação

### Responsáveis pela orientação e supervisão do conteúdo das emissões e pela informação

De acordo com o artigo 33.º, n.ºs 1 e 2, da Lei da Rádio, cada serviço de programas deve ter um responsável pela orientação e supervisão do conteúdo das emissões e cada serviço de programas que inclua programação informativa deve ter um responsável pela informação.

O legislador prevê ainda que os cargos de direção ou chefia na área da informação são exercidos com autonomia editorial, estando vedado ao operador de rádio interferir na produção dos conteúdos de natureza informativa, bem como na forma da sua apresentação (cf. artigo 33.º, n.º 5).

O artigo 36.º da Lei da Rádio, sob a epígrafe “qualificação profissional”, estabelece a obrigatoriedade de os responsáveis pela informação serem jornalistas ou equiparados a jornalistas.

Cumulativamente, de acordo com o artigo 28.º, alíneas e) e m), do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de julho (alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 7/2008, de 27 de fevereiro, n.º 2/2009, de 27 de janeiro e n.º 7/2021, de 6 de dezembro), são elementos de registo, entre outros, a identificação dos responsáveis pelas áreas de programação e informação e ainda a cópia da carteira de jornalista ou cartão de equiparado do responsável de informação.

Deste modo, a fiscalização desenvolvida no âmbito dos procedimentos de renovação das licenças de rádio passou, necessariamente, pelo apuramento da conformidade no desempenho destas duas funções legalmente previstas, em especial no que respeita à qualificação profissional e autonomia editorial dos responsáveis pela informação.

Foram, assim, solicitadas as cópias dos títulos profissionais, emitidos pela Comissão da Carteira Profissional de Jornalista (CCPJ) e todas as situações em que a autonomia do profissional perante o operador de rádio pudesse ser colocada em causa – a título de exemplo, situações em que o responsável pela informação registado assumia também um cargo nos órgãos sociais de direção do operador – foram corrigidas.

Em período de renovação, foram solicitados pelos operadores e efetuados pela ERC 129 averbamentos inerentes à alteração do responsável pela informação e ainda 71 averbamentos de alteração ao responsável pela programação. Em 47 casos, esses pedidos incluíram a alteração simultânea dos dois responsáveis.

### Estatuto Editorial

Cada serviço de programas deve adotar um estatuto editorial que defina claramente a sua orientação e objetivos e inclua o compromisso de respeitar os direitos dos ouvintes, a ética profissional e, nos casos aplicáveis, os princípios deontológicos do jornalismo (cf. artigo 34.º, n.º 1, da Lei da Rádio).

O estatuto editorial dos serviços de programas de rádio deve ser disponibilizado em suporte adequado ao seu conhecimento pelo público, em especial nos respetivos sítios eletrónicos (cf. artigo 34.º, n.º 5, da Lei da Rádio).

Os estatutos editoriais encontram-se depositados na ERC e sempre que se detetaram alterações ao texto depositado e/ou nas situações em que o compromisso de «respeitar os direitos dos ouvintes, a ética profissional e, nos casos aplicáveis, os princípios deontológicos do jornalismo» não se encontrava expressamente consignado, os operadores foram notificados para remeterem à ERC, nos termos do n.º 2 *ex vi* n.º 3 do artigo 34.º da Lei da Rádio, o estatuto editorial dos seus serviços de programas devidamente atualizado.

No que respeita à obrigação de disponibilização do documento «em suporte adequado ao seu conhecimento pelo público», apesar da esmagadora maioria dos operadores o fazerem no seu sítio eletrónico, os que não dispõem dessa possibilidade geralmente asseguram essa obrigação mediante a afixação do estatuto editorial na morada da sede/estúdios.

Em período de renovação, foram depositados um total de 249 estatutos editoriais, atualizando os textos anteriores e conformando-os aos projetos em curso e às exigências legais.

### Regime de quotas de música portuguesa

A Lei n.º 16/2024, de 5 de fevereiro, terceira alteração da Lei da Rádio em vigor, estabeleceu no artigo 47.º-B, sob a epígrafe «Dever de Informação», que «os operadores de rádio estão obrigados a prestar mensalmente à ERC, por via eletrónica, preferencialmente através da plataforma eletrónica por esta disponibilizada, todos os elementos necessários para o exercício da fiscalização das obrigações previstas na presente secção, com referência ao mês anterior».

É de salientar que a confluência do período de renovação das licenças, iniciado em 2023, com a alteração da Lei a Rádio, Lei n.º16/2024 de 5 de fevereiro, resultou na adesão ao Portal das Rádios de cerca de 65 serviços de programas que não estavam inscritos até à data, maioritariamente locais, assim como o operador regional norte - TSF (anteriormente só estava ativo no Portal o operador regional sul - M80) e ainda a cadeia de serviços Cidade FM, assim como a Mega Hits, que atualmente não beneficiam do regime de isenção do cumprimento das quotas de música portuguesa.

Como resultado das situações supra identificadas, o volume dos dados das difusões musicais rececionados mensalmente através do Portal foi bastante superior comparativamente a anos anteriores resultando, no primeiro semestre de 2024, numa média aproximada de 225 serviços de programas locais e, no segundo semestre, ainda mais elevada, 245, ao que se somaram os dois serviços regionais, TSF e M80, três nacionais privados, a Rádio Comercial, RFM e Renascença, e dois do serviço público de radiodifusão, Antena 1 e Antena 3.

Este incremento de remessa de dados musicais, via Portal das Rádios, possibilitou à ERC uma avaliação mais acurada do cumprimento do regime de quotas de música, previsto nos artigos 41.º e seguintes da Lei da Rádio, em sede dos vários procedimentos de renovação que analisou, o que permitiu estabelecer alertas sempre que detetou incumprimentos da quota de música portuguesa (30%) e/ou subquotas de música em língua portuguesa (60%) e de música recente (35%).

Será de destacar que, para os serviços que não se encontravam ativos no Portal das Rádios, a ERC recorreu à audição, por amostragem, da gravação de dois dias de emissão, aleatoriamente selecionados e disponibilizados pelos próprios operadores.

Em 2024, tendo por base os dados reportados através do Portal das Rádios, no que respeita à difusão de música portuguesa, a grande maioria dos serviços de programas preencheu a sua programação musical com uma percentagem igual ou superior a 30% de música portuguesa.

Da subquota de 60% dedicada a temas em língua portuguesa compostos ou interpretados por cidadãos dos Estados-membros da União Europeia, uma percentagem próxima de 100 % dos serviços cumpre este requisito.

No que se refere à obrigatoriedade de difusão de uma quota mínima de 35% de música recente, os indicadores evidenciam que mais de 80% dos operadores locais cumpre a quota mínima prevista.

### Lei da Transparência

O regime jurídico da transparência da titularidade, da gestão e dos meios de financiamento das entidades que prosseguem atividades de comunicação social está consagrado na Lei n.º 78/2015, de 29 de julho (doravante Lei da Transparência ou LT), regulamentada pelo Regulamento da ERC n.º 835/2020, de 2 de outubro (doravante Regulamento), que revogou o Regulamento da ERC n.º 348/2016, de 1 de abril.

No âmbito do exercício das competências da ERC na aplicação deste regime jurídico – nomeadamente as constantes da alínea j), do artigo 8.º, e alínea ac), do n.º 3, do artigo 24.º, bem como no artigo 67.º, todos dos seus Estatutos, conjugadas com as previstas no n.º 1 do artigo 17.º da Lei da Transparência –, cabe a esta entidade reguladora processar e punir a prática das contraordenações previstas na Lei da Transparência, regendo-se os procedimentos sancionatórios pelo disposto no regime do ilícito de mera ordenação social e, subsidiariamente, pelo disposto no Código de Processo Penal.

A fiscalização abrangente desenvolvida no âmbito dos procedimentos de renovação das licenças de rádio contemplou também a verificação da conformidade dos operadores aos requisitos e exigências declarativas previstas pela Lei da Transparência e respetiva regulamentação. Essa verificação, a montante da decisão final do Conselho Regulador e que a esta se juntou como anexo, abrangeu a totalidade dos operadores que solicitaram a renovação das suas licenças e desencadeou a abertura de 28 processos administrativos.

Desses 28 processos administrativos, 20 foram arquivados, por se ter concluído que os operadores corrigiram as situações identificadas pela ERC como desconformes. No entanto, oito processos administrativos levaram à abertura de procedimentos contraordenacionais.

FIG.5 – PROCESSOS ADMINISTRATIVOS POR INCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA TRANSPARÊNCIA

|   |    |
|---|----|
| Número de processos administrativos abertos | 28 |
| Arquivamentos                               | 20 |
| Abertura de processos de contraordenação    | 8  |

Enumeram-se as decisões que levaram à abertura de oito processos contraordenacionais:

- Deliberação n.º ERC/2023/384 (TRP-MEDIA), de 25 de outubro – Processo administrativo relativo ao incumprimento de obrigações legais de reporte do regime da transparência pela Rádio Singa, CRL;
- Deliberação n.º ERC/2023/400 (TRP-MEDIA), de 31 de outubro – Processo administrativo relativo ao incumprimento de obrigações legais de reporte do regime da transparência pela Rádio Ilha, Lda.;
- Deliberação n.º ERC/2023/406 (TRP-MEDIA), de 31 de outubro – Processo administrativo relativo ao incumprimento de obrigações legais de reporte do regime da transparência pela Top Rádio, Lda.;
- Deliberação n.º ERC/2023/407 (TRP-MEDIA), de 31 de outubro – Processo administrativo relativo ao incumprimento de obrigações legais de reporte do regime da transparência pela Rádio Insular, Lda.;
- Deliberação n.º ERC/2024/74 (TRP-MEDIA), de 7 de janeiro – Processo administrativo relativo ao incumprimento de obrigações legais de reporte do regime da transparência pela R.J.TV. -Rádio, Jornais e Televisão, Meios, Comunicação e Audiovisuais, Lda.;
- Deliberação n.º ERC/2024/153 (TRP-MEDIA), de 26 de março – Processo administrativo relativo ao incumprimento de obrigações legais de reporte do regime da transparência pela Associação Cultural Regional do Zêzere;
- Deliberação n.º ERC/2024/248 (TRP-MEDIA), de 15 de maio – Processo administrativo relativo ao incumprimento de obrigações legais de reporte do regime da transparência pela Superádio, Unipessoal, Lda.;
- Deliberação n.º ERC/2025/86 (TRP-MEDIA), de 5 de março – Processo administrativo relativo ao incumprimento de obrigações legais de reporte do regime da transparência pela Racab - Rádio Castelo Branco, Lda.

Sendo que as irregularidades que motivaram a abertura desses processos contraordenacionais estiveram relacionadas com a falta do cumprimento das obrigações legais (em termos gerais, no âmbito de todos os processos sujeitos a contraordenação) da(o):

- Identificação dos responsáveis pela orientação editorial de cada OCS, de acordo com o artigo 3.º, n.º 1, da LT, e artigo 5.º, n.º 6, alínea b), do Regulamento;
- Identificação dos serviços de programas e respetivos responsáveis editoriais, de acordo com o artigo 2.º, n.º 1, alínea c), e artigo 3.º, n.º 1 da LT e artigo 5.º, n.º 6, alínea b) do Regulamento;
- Capital social, nos termos do artigo 3.º, n.º 1, da LT;
- Confirmação da composição dos órgãos sociais, de acordo com o artigo 3.º, n.º 1, da LT e artigo 5.º, n.º 1, alínea a) do Regulamento;
- Estrutura do capital social, de acordo com o artigo 3.º da LT (no caso das cooperativas, conjugado com o artigo 8.º, da LT);
- Caracterização financeira relativa a exercícios anteriores, nos termos do artigo 5.º da LT e artigos 3.º e 4.º do Regulamento;
- Mapas contabilísticos relativos a exercícios anteriores, de acordo com o artigo 5.º da LT e dos artigos 3.º e 4.º do Regulamento;

- Relatório de Governo Societário de exercícios anteriores, de acordo com o artigo 16.º da LT e artigo 5.º do Regulamento.
- Confirmação da existência de clientes relevantes e detentores relevantes do passivo, nos termos do artigo 5.º da LT e do artigo 3.º do Regulamento.

A falta de comunicação dos elementos constantes do ponto anterior constitui contraordenação punível nos termos do artigo 17.º da Lei da Transparência.

Foi nesse período também aberto um processo administrativo para a aplicação do artigo 14.º da Lei da Transparência, relativo à identificação da cadeia de imputação de participações sociais na Global Notícias - Media Group, S.A. (cf. Deliberação ERC/2024/6 (TRP-MEDIA), de 8 de janeiro), o que, paralelamente à alteração de domínio ocorrida nos operadores de rádio incluídos no Grupo Global Media, sem autorização prévia da ERC, impactou nas próprias decisões de renovação das licenças por estes detidas.

Este caso em concreto, atento o número de licenças envolvidas, requereu uma intervenção multidisciplinar do regulador, abrangendo em simultâneo uma análise no âmbito da renovação das licenças assignadas ao projeto "TSF" e uma análise à distribuição do capital social das empresas do Grupo, articulada com o respeito da proibição legal de alteração de domínio (direta/indireta) de operadores de rádio um ano após a renovação, de acordo com o n.º 6 do artigo 4.º da Lei da Rádio<sup>7</sup>.

### Outros averbamentos na ficha de cadastro dos operadores

De acordo com o artigo 28.º do Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de julho (alterado pelos Decretos Regulamentares n.º 7/2008, de 27 de fevereiro, n.º 2/2009, de 27 de janeiro e n.º 7/2021, de 6 de dezembro), para além das datas de emissão, prazo e renovação das licenças e da identificação dos responsáveis pelas áreas de programação e informação e cópia da sua carteira profissional, referidos com maior pormenor na alínea a) anterior, são ainda elementos de registo a identificação e a sede do operador, a denominação dos serviços de programas, a localização das instalações das estações emissoras, o nome do canal de programas (PS), a classificação dos serviços de programas quanto ao âmbito de cobertura e quanto ao conteúdo da sua programação, a identificação do estabelecimento a partir do qual é difundida a emissão e o endereço de correio eletrónico.

Por sua vez, o artigo 24.º da Lei da Rádio determina ser da competência da ERC organizar um registo dos operadores de rádio e dos respetivos serviços de programas com vista à publicitação da sua propriedade, organização, funcionamento e obrigações, assim como à proteção da sua designação.

No decurso das avaliações empreendidas no âmbito dos processos de renovação de licença, todas as situações identificadas em que os elementos instrutórios remetidos pelos operadores não se

---

<sup>7</sup> Nesse sentido, poderão consultar-se as Deliberações n.º ERC/2024/6 (TRP-MEDIA), de 8 de janeiro de 2024, n.º ERC/2024/363 (AUT-R), de 23 de julho de 2024, n.º ERC/2024/432 (TRP-MEDIA), de 4 de setembro de 2024 e n.º ERC/2025/28 (AUT-R), de 29 de janeiro de 2025. Acesso público em [www.erc.pt](http://www.erc.pt) (separador "Deliberações").

mostraram coincidentes com os elementos registados na ERC motivaram alertas para que os operadores/serviços de programas em causa viessem pedir os averbamentos respetivos. Na generalidade dos casos, esses alertas foram prontamente acatados e os averbamentos efetuados com sucesso pela Unidade de Registos da ERC.

De entre esses averbamentos, contam-se:

- Identificação do operador – alteração de denominação social: 1
- Denominação dos serviços de programas: 2
- Localização das instalações das estações emissoras: 2
- Nome do canal de programas (PS): 2
- Endereço de correio eletrónico: 12
- Morada do estabelecimento a partir do qual é difundida a emissão: 14

Os números mostram que, por contraste com o que sucedeu com a identificação dos responsáveis pelas áreas de programação e informação e cópia da sua carteira profissional, os restantes elementos de registo têm uma variação menor ao longo do tempo, pelo que se traduziram em poucos averbamentos realizados.

### Títulos habilitadores emitidos

Após a decisão de renovação da licença para o exercício da atividade de rádio, o título habilitador tem vindo a ser emitido pela ERC posteriormente, mediante o pagamento da taxa de renovação respetiva, pelo que, das 267 decisões de renovação adotadas pelo Conselho Regulador, até ao final do primeiro semestre de 2025, apenas 211 serviços obtiveram a emissão do correspondente título habilitador.

## 3. Outras decisões relevantes no decurso dos procedimentos de renovação

Os procedimentos de renovação, devido à sua abrangência e exigência, possibilitaram identificar algumas necessidades de mudança pelos próprios operadores e, em muitos casos, a dificuldades no cumprimento de certos parâmetros da Lei da Rádio como, a título meramente exemplificativo, a regularização da situação contributiva e tributária, reorganizações societárias e programáticas que se manifestaram essencialmente em pedidos à ERC de autorização prévia para a alteração de domínio dos operadores ou cessão de serviços de programas e respetivas licenças.

Para além de algumas reorganizações essenciais com o objetivo de preenchimento de todos os requisitos para a renovação da licença, outros operadores aproveitaram a oportunidade do momento pré renovação para introduzir essas mudanças, especialmente porque um dos requisitos temporais previstos na Lei da Rádio para estas operações é o decurso de um ano após a última renovação das licenças detidas (cf. artigo 4.º, n.º 6 e 9 da Lei da Rádio).

No que se refere a **alteração de domínio dos operadores**, conforme dispõe o n.º 6 do artigo 4.º da Lei da Rádio, foram apreciados pela ERC no período temporal compreendido no presente estudo, e com relação direta ao período de renovação de licenças em análise (2024), 12 pedidos:

FIG.6 – ALTERAÇÃO DE DOMÍNIO (TOTAL: 12)

| DELIBERAÇÃO                                   | OPERADOR   |
|---|--|
| ERC/2023/423 (AUT-R), 20 de novembro de 2023  | Rede Regional de Radiodifusão RCI, Lda.  |
| ERC/2023/424 (AUT-R), 20 de novembro de 2023  | Monsantorádio – Rádio Clube de Monsanto, Sociedade Unipessoal, Lda.  |
| ERC/2024/99 (AUT-R), 28 de fevereiro de 2024  | Sociedade Franco Portuguesa de Comunicação, S.A.   |
| ERC/2024/101 (AUT-R), 28 de fevereiro de 2024 | Rádio Festival do Norte, S.A.  |
| ERC/2024/102 (AUT-R), 28 de fevereiro de 2024 | Rádio Campanário – Voz de Vila Viçosa, CRL.  |
| ERC/2024/205 (AUT-R), 17 de abril de 2024     | PFM – Radiodifusão, Lda.   |
| ERC/2024/216 (AUT-R), 24 de abril de 2024     | Ao Tom Dela (Rádio), Lda.  |
| ERC/2024/262 (AUT-R), 22 de maio de 2024      | RCCI - Radio Comunicação Criatividade e Imagem, Lda.   |
| ERC/2024/263 (AUT-R), 22 de maio de 2024      | Rádio Onda Viva, S.A.  |
| ERC/2024/363 (AUT-R), 23 de julho de 2024     | Vários (Grupo Global Notícias - TSF) - alteração indireta do controlo sem prévia autorização da ERC          |
| ERC/2024/382 (AUT-R), 31 de julho de 2024     | Soncentro - Emissora de Rádio, Lda.  |
| ERC/2025/28 (AUT-R), 29 de janeiro de 2025    | Vários (Grupo Global Notícias - TSF) – alteração do controlo condicionada à passagem de 1 ano após renovação |

No que se refere à **cessão de serviços de programas e respetivas licenças**, conforme dispõe o n.º 9 do artigo 4.º da Lei da Rádio, foi apreciado pela ERC no período temporal compreendido no presente estudo e com relação direta ao período de renovação de licenças em análise, apenas um pedido:

- Deliberação ERC/2024/325 (AUT-R), de 2 de julho de 2024 - Cessão da licença e respetivo serviço de programas do operador Unirádio – União de Cooperativas do Concelho de Reguengos de Monsaraz, U.C.R.L. a favor da Rádio Voz de Reguengos de Monsaraz CRL.

Quanto às **modificações dos projetos licenciados**, que operam ao abrigo do disposto no artigo 26.º da Lei da Rádio, uma vez que o legislador não as faz depender de requisito temporal contado da data das renovações, puderam ser apresentados em data posterior às renovações, o que aconteceu na maioria das situações, incluindo em algumas que os operadores sofreram uma alteração de domínio prévia à data de renovação, a título de exemplo, tal como sucedeu com o projeto CM Rádio.

# V. REORGANIZAÇÃO DO PANORAMA RADIOFÓNICO APÓS O PRIMEIRO PERÍODO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS DA ÚLTIMA DÉCADA (OUTUBRO DE 2023 A JUNHO DE 2025)

1. Serviços de programas com utilização do espectro hertziano (a 30 de junho de 2025)

FIG.7 – NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS POR ÁREA DE COBERTURA (TOTAL: 319)



Apuramento 30.06.2025

FIG.8 – NÚMERO DE SERVIÇOS DE PROGRAMAS POR ÁREA DE COBERTURA LOCAL/TIPOLOGIA

| Antes de 2024     |                              |               |
|-------------------|------------------------------|---------------|
| Área de cobertura | N.º de serviços de programas | Tipologia     |
| Local             | 235                          | Generalistas  |
|                   | 79                           | Temáticos     |
|                   | 1                            | Universitário |
| <b>Total</b>      | <b>315</b>                   |               |
| Após 2024         |                              |               |
| Área de cobertura | N.º de serviços de programas | Tipologia     |
| Local             | 224                          | Generalistas  |
|                   | 81                           | Temáticos     |
|                   | 1                            | Universitário |
| <b>Total</b>      | <b>306*</b>                  |               |

\*7 serviços cujas licenças caducaram e 2 serviços com licenças não renovadas

Apuramento 30.06.2025

## 2. Concelhos sem serviços de programas de rádio locais

FIG.9 – LISTA DE CONCELHOS SEM SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE RÁDIO LOCAIS

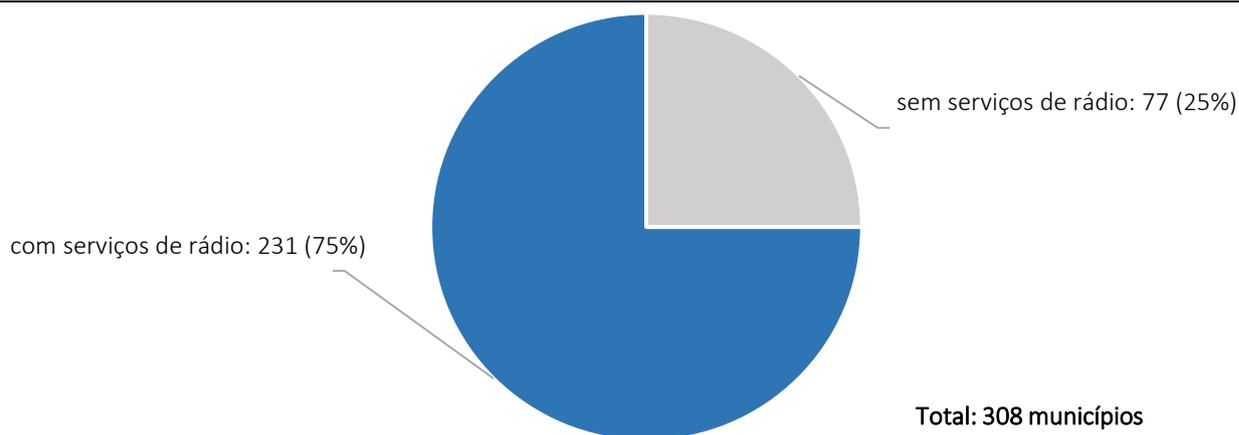
| Distrito       | Concelho  |
|----------------|---|
| Aveiro         | Albergaria-a Velha<br>Oliveira do Bairro<br>Sever do Vouga  |
| Beja           | Alvito<br>Barrancos<br>Cuba<br>Odemira<br>Serpa   |
| Braga          | Esposende<br>Terras de Bouro<br>Vila Verde<br>Vizela  |
| Bragança       | Alfândega da Fé<br>Freixo de Espada à Cinta<br>Miranda do Douro<br>Vila Flor  |
| Castelo Branco | Oleiros<br>Proença-a-Nova<br>Vila Velha de Rodão  |
| Coimbra        | Góis<br>Lousã<br>Mira<br>Tábua  |
| Évora          | Alandroal<br>Arraiolos<br>Mora<br>Redondo   |
| Faro           | Aljezur<br>Castro Marim<br>Lagos<br>Olhão<br>S. Brás de Alportel  |
| Guarda         | Aguiar da Beira<br>Celorico da Beira<br>Figueira de Castelo Rodrigo<br>Vila Nova de Foz Coa                                   |
| Leiria         | Batalha<br>Castanheira de Pera<br>Pedrogão Grande   |
| Lisboa         | Odivelas  |
| Portalegre     | Alter do Chão<br>Arronches<br>Avis<br>Castelo de Vide<br>Crato<br>Fronreira<br>Gavião<br>Marvão<br>Monforte<br>Nisa<br>Sousel |
| Porto          | Baião   |

|                  |   |
|------------------|---|
|                  | Trofa   |
| Santarém         | Constância<br>Mação<br>Sardoal<br>Vila Nova da Barquinha  |
| Setúbal          | Alcochete   |
| Viana do Castelo | Melgaço<br>Paredes de Coura   |
| Vila Real        | Mesão Frio<br>Mondim de Basto<br>Murça<br>Peso da Régua<br>Ribeira de Pena<br>Santa Marta de Penaguião          |
| Viseu            | Mangualde<br>Mortágua<br>Oliveira de Frades<br>Penedono<br>Resende<br>Santa Comba Dão<br>Sernancelhe<br>Tarouca |
| Açores           | Corvo<br>Lagoa (São Miguel)<br>Lajes das Flores   |
| Madeira          | n.a.  |

Apuramento 30.06.2025

Após a extinção de algumas licenças por caducidade e a não renovação de outras, os concelhos sem serviços de programas de rádio subiram de 71 para 77, acrescentando à lista anterior os concelhos de Sever do Vouga, Redondo, Castro Marim, Melgaço, Resende e Lagoa (São Miguel).

FIG.10 – MUNICÍPIOS COM E SEM SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE RÁDIO LOCAIS



### 3. Projetos desenvolvidos em parceria/associação

#### Serviços de programas de operadores privados de cobertura regional/local

##### a) Serviço de programas de cobertura regional norte, tipologia - temático informativo

O projeto **TSF** estabelece à data uma associação/parceria constituída por sete serviços de programas locais temáticos informativos, por forma a abranger também a cobertura a sul do território nacional, incluindo as regiões autónomas dos Açores e da Madeira:

FIG.11 – TSF (PARCERIAS/ASSOCIAÇÕES DE COBERTURA REGIONAL/LOCAL)

| PROJETO | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                                | DENOMINAÇÃO SERVIÇO DE PROGRAMAS               | CONCELHO DE LICENCIAMENTO          | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ. |
|---------|---|--|------------------------------------|---------------------------|-------|
| TSF     | Rádio Notícias - Produções e Publicidade, SA              | TSF (associação)                               | Área de cobertura regional (norte) |                           |       |
|         | TSF - Rádio Jornal Lisboa, Lda.                           | TSF (associação)                               | Lisboa                             | Lisboa                    | 89.5  |
|         | TSF - Cooperativa Rádio Jornal do Algarve, CRL            | TSF (associação)                               | Faro                               | Faro                      | 101.6 |
|         | Pense Positivo - Radiodifusão, Lda.                       | Rádio Caldas (associação)                      | Caldas da Rainha                   | Leiria                    | 103.1 |
|         | Difusão de Ideias - Sociedade de Radiodifusão, Lda.       | Rádio Jovem (associação)                       | Évora                              | Évora                     | 105.4 |
|         | Rádio Comercial dos Açores, Lda.                          | Rádio Comercial dos Açores (parceria)          | Ponta Delgada                      | Ilha de São Miguel        | 99.4  |
|         | Notícias 2000 FM - Atividade de Radiodifusão Sonora, Lda. | Estação Rádio Madeira - TSF Madeira (parceria) | Funchal                            | Ilha da Madeira           | 100.0 |

##### b) Serviço de programas de cobertura regional sul, tipologia – temático musical

O projeto **M80** estabelece à data uma associação/parceria constituída por 13 serviços de programas locais temáticos musicais por forma a abranger também a cobertura a norte do território nacional:

FIG.12 – M80 (PARCERIAS/ASSOCIAÇÕES DE COBERTURA REGIONAL/LOCAL)

| PROJETO | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                               | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO        | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ. |
|---------|--|-------------------------------------|----------------------------------|---------------------------|-------|
| M80     | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Rádio (associação)              | Área de cobertura regional (sul) |                           |       |
|         | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Aveiro (associação)             | Aveiro                           | Aveiro                    | 94.4  |
|         | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Coimbra (associação)            | Coimbra                          | Coimbra                   | 98.4  |
|         | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Leiria (associação)             | Leiria                           | Leiria                    | 93.0  |
|         | Empresa do Jornal O Correio de Fafe, Lda                 | M80 Minho (associação)              | Fafe                             | Braga                     | 103.8 |
|         | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Porto (associação)              | Porto                            | Porto                     | 90.0  |
|         | Rádio Bragançana R.B.A., CRL                             | M80 Bragança (parceria)             | Bragança                         | Bragança                  | 89.2  |
|         | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Manteigas (parceria)            | Manteigas                        | Guarda                    | 104.4 |
|         | Rádio Planalto, CRL                                      | M80 Mogadouro (parceria)            | Mogadouro                        | Bragança                  | 93.1  |
|         | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Penalva do Castelo (parceria)   | Penalva do Castelo               | Viseu                     | 95.6  |
|         | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Sabugal (parceria)              | Sabugal                          | Guarda                    | 96.8  |
|         | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Valongo (parceria)              | Valongo                          | Porto                     | 105.8 |
|         | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Vila Real (parceria)            | Vila Real                        | Vila Real                 | 97.4  |

## Serviços de programas de operadores privados de cobertura local

### a) Temáticos musicais

#### BATIDA FM

O projeto Batida FM integra uma associação de quatro serviços de programas locais temáticos musicais distribuídos por vários concelhos do território nacional:

FIG.13 – BATIDA FM (ASSOCIAÇÃO)

| PROJETO          | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                               | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|------------------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| <b>Batida FM</b> | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Batida FM                           | Amadora                   | Lisboa                    | 107.2 |
|                  | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Batida FM Cantanhede                | Cantanhede                | Coimbra                   | 103.0 |
|                  | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Batida FM Maia                      | Maia                      | Porto                     | 94.3  |
|                  | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Batida FM Moita                     | Moita                     | Setúbal                   | 101.1 |

#### CIDADE FM

O projeto Cidade FM integra uma associação/parceria de nove serviços de programas locais temáticos musicais distribuídos por vários concelhos do território nacional:

FIG.14 – CIDADE FM (ASSOCIAÇÃO/PARceria)

| PROJETO          | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                               | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS   | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|------------------|--|---------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| <b>Cidade FM</b> | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Lisboa (associação)         | Lisboa                    | Lisboa                    | 91.6  |
|                  | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Centro (associação)         | Penacova                  | Coimbra                   | 99.7  |
|                  | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Ribatejo (associação)       | Alcanena                  | Santarém                  | 99.3  |
|                  | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Tejo (associação)           | Montijo                   | Setúbal                   | 106.2 |
|                  | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Rádio Satélite (associação)           | Vila Nova de Gaia         | Porto                     | 107.2 |
|                  | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Minho (associação)          | Amares                    | Braga                     | 104.4 |
|                  | Cooperativa Rádio Clube de Loulé, CRL                    | Cidade FM Algarve (parceria)          | Loulé                     | Faro                      | 99.7  |
|                  | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM - Vale de Cambra (parceria) | Vale de Cambra            | Aveiro                    | 101.0 |
|                  | Nodigráfica - Informação e Artes Gráficas, Lda           | Cidade FM Viseu (parceria)            | Viseu                     | Viseu                     | 102.8 |

#### MEGA HITS

O projeto Mega Hits integra uma associação/parceria de oito serviços de programas locais temáticos musicais distribuídos por vários concelhos no território nacional:

FIG.15 – MEGA HITS (ASSOCIAÇÃO/PARceria)

| PROJETO   | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                               | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|-----------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Mega Hits | Rádio Renascença, Lda.                                   | Mega Hits (associação)              | Lisboa                    | Lisboa                    | 92.4  |
|           | Rádio Fóia, CRL  | Mega Hits Algarve (associação)      | Monchique                 | Faro                      | 97.1  |
|           | Rádio Regional de Aveiro - Empresa de Radiodifusão, Lda. | Mega Hits Aveiro (associação)       | Aveiro                    | Aveiro                    | 96.5  |
|           | RTM - Rádio e Televisão do Minho, Lda.                   | Mega Hits Braga (associação)        | Braga                     | Braga                     | 92.9  |
|           | Rádio 90 FM, Coimbra - Radiodifusão, Lda.                | Mega Hits Coimbra (associação)      | Coimbra                   | Coimbra                   | 90.0  |
|           | Rádio Metropolitana - Comunicação Social, Lda.           | Mega Hits Porto (associação)        | Gondomar                  | Porto                     | 90.6  |
|           | RO - Edições e Publicidade, Lda.                         | Mega Hits Sintra (parceria)         | Sintra                    | Lisboa                    | 88.0  |
|           | Rádio Renascença, Lda.                                   | Mega Hits Viseu (parceria)          | Viseu                     | Viseu                     | 106.4 |

### RÁDIO AMÁLIA FM

O projeto Rádio Amália FM integra uma associação de três serviços de programas locais temáticos musicais distribuídos pelos seguintes concelhos:

FIG.16 – RÁDIO AMÁLIA FM (ASSOCIAÇÃO)

| PROJETO         | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                    | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|-----------------|---|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Rádio Amália FM | RNL - Rádio Nova Loures, Lda.                 | Rádio Amália FM                     | Loures                    | Lisboa                    | 92.0  |
|                 | Radiodifusão Publicidade e Espectáculos, Lda. | Rádio Amália - Matosinhos           | Matosinhos                | Porto                     | 91.0  |
|                 | Rádio Voz de Setúbal, Lda.                    | Rádio Amália de Setúbal             | Setúbal                   | Setúbal                   | 100.6 |

### RÁDIO D. BOSCO

O projeto Rádio D. Bosco integra uma associação de dois serviços de programas locais temáticos musicais distribuídos pelos seguintes concelhos:

FIG.17 – RÁDIO D. BOSCO (ASSOCIAÇÃO)

| PROJETO        | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ |
|----------------|----------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------|
| Rádio D. Bosco | Rádio João Bosco, Lda.     | Rádio D. Bosco FM (Lamego)          | Lamego                    | Viseu                     | 94.1 |
|                | Rádio João Bosco, Lda.     | Rádio D. Bosco FM (Trancoso)        | Trancoso                  | Guarda                    | 92.1 |

### RÁDIO NOAR

O projeto Rádio NoAr integra uma associação de dois serviços de programas locais temáticos musicais distribuídos pelos seguintes concelhos:

FIG.18 – RÁDIO NOAR (ASSOCIAÇÃO)

| PROJETO    | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR           | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|------------|--------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Rádio NoAr | Jornal da Trofa, Lda.                | Rádio NoAr                          | Santo Tirso               | Porto                     | 107.8 |
|            | Quarteto das Letras Unipessoal, Lda. | Rádio NoAr Azeméis                  | Oliveira de Azeméis       | Aveiro                    | 97.1  |

### RÁDIO NOVA ERA

O projeto Rádio Nova Era integra uma parceria de dois serviços de programas locais temáticos musicais distribuídos pelos seguintes concelhos:

FIG.19 – RÁDIO NOVA ERA (ASSOCIAÇÃO)

| PROJETO        | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                    | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|----------------|---|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Rádio Nova Era | Rádio Nova Era - Sociedade de Comunicação, SA | Rádio Nova Era (Paredes)            | Paredes                   | Porto                     | 100.1 |
|                | Rádio Nova Era - Sociedade de Comunicação, SA | Rádio Nova Era (Vila Nova de Gaia)  | Vila Nova de Gaia         | Porto                     | 101.3 |

### SMOOTH FM

O projeto Smooth FM integra uma associação de cinco serviços de programas locais temáticos musicais distribuídos por vários concelhos no território nacional:

FIG.20 – SMOOTH FM (ASSOCIAÇÃO)

| PROJETO   | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                               | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|-----------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Smooth FM | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Smooth FM (associação)              | Barreiro                  | Setúbal                   | 103.0 |
|           | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Smooth FM Figueiró (associação)     | Figueiró dos Vinhos       | Leiria                    | 92.8  |
|           | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Smooth FM Lisboa (associação)       | Lisboa                    | Lisboa                    | 96.6  |
|           | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Smooth FM Matosinhos (associação)   | Matosinhos                | Porto                     | 89.5  |
|           | Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Smooth FM Santarém (associação)     | Santarém                  | Santarém                  | 97.7  |

### SW

O projeto SW integra uma associação de dois serviços de programas locais temáticos musicais distribuídos pelos seguintes concelhos:

FIG.21 – SW (ASSOCIAÇÃO)

| PROJETO | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR   | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|---------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| SW      | Rede A - Emissora Regional do Sul, Lda                                   | SW                                  | Almada                    | Setúbal                   | 100.8 |
|         | Rádio Clube de Gondomar - Serviço de Radiodifusão Local, Unipessoal, Lda | SW (Gondomar)                       | Gondomar                  | Porto                     | 102.7 |

### METROPOLITANA FM

O projeto Metropolitana FM resulta da alteração da designação da associação dos dois serviços Rádio 5 FM, a que se veio juntar a anterior Rádio Estádio 96.2, integrando à data uma associação de três serviços de programas locais temáticos musicais, distribuídos por três concelhos no território nacional:

FIG.22 – METROPOLITANA FM (ASSOCIAÇÃO)

| PROJETO          | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR  | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ |
|------------------|---|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------|
| Metropolitana FM | Sintonizenos - Comunicação Social, Lda.                               | Metropolitana FM 89.0               | Póvoa de Varzim           | Porto                     | 89.0 |
|                  | Baobad - Comunicações e Publicações, S.A.                             | Metropolitana FM 96.2               | Barreiro                  | Setúbal                   | 96.2 |
|                  | V.D.R.F. - Electrónica, Audio e Equipamento de Telecomunicações, Lda. | Metropolitana FM 96.3               | Espinho                   | Aveiro                    | 96.3 |

### b) Temáticos informativos

#### OBSERVADOR

O projeto Observador integra uma associação de seis serviços de programas locais temáticos informativos e parceria com um serviço, distribuídos por vários concelhos no território nacional:

FIG.23 – OBSERVADOR (ASSOCIAÇÃO/PARceria)

| PROJETO    | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR   | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS  | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ |
|------------|--|--------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------|
| Observador | Rádio Baía - Sociedade de Radiodifusão, Lda.                           | Rádio Observador (associação)        | Seixal                    | Setúbal                   | 98.7 |
|            | Baobad - Comunicações e Publicações, S.A.                              | Observador 88.1 (associação)         | São João da Madeira       | Aveiro                    | 88.1 |
|            | Rádio Maior - Publicidade e Comunicação, Lda.                          | Observador 92.6 (associação)         | Rio Maior                 | Santarém                  | 92.6 |
|            | RFA - Rádio Foz do Ave, Lda.   | Observador 98.4 (associação)         | Vila do Conde             | Porto                     | 98.4 |
|            | EDR - Empresa de Difusão de Rádio, S.A.                                | Rádio Observador Leiria (associação) | Leiria                    | Leiria                    | 94   |
|            | Rádio Mais, CRL*   | Rádio Observador 93.7 (associação)   | Amadora                   | Lisboa                    | 93.7 |
|            | Rádio Horizonte Tejo - Radiodifusão, Comunicação e Meios, Unip., Lda.* | Rádio Observador Lisboa (associação) | Loures                    | Lisboa                    | 92.8 |
|            | Ao Tom Dela (Rádio), Lda.  | Rádio Observador Viseu (Parceria)    | Tondela                   | Viseu                     | 91.2 |

\*De acordo com a Deliberação ERC/2025/209 (AUT-R), de 18 de junho, a entrada da Rádio Horizonte Tejo - Radiodifusão, Comunicação e Meios, Unip., Lda. na associação determina a saída da Rádio Mais, CRL. De acordo com elementos no processo, a alteração irá operar os seus efeitos em 19 de julho de 2025.

## CM RÁDIO

O projeto CM Rádio nasceu em 2024, logo após a alteração de domínio dos operadores (em período pré renovação), e integra uma associação de dois serviços de programas locais temáticos informativos nos concelhos de Lisboa e do Porto:

FIG.24 – CM RÁDIO (ASSOCIAÇÃO)

| PROJETO  | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                     | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ |
|----------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------|
| CM Rádio | Sociedade Franco Portuguesa de Comunicação, SA | CM Rádio 90.4                       | Lisboa                    | Lisboa                    | 90.4 |
|          | Radio Festival do Norte, SA                    | CM Rádio 94.8                       | Porto                     | Porto                     | 94.8 |

### c) Generalistas

## CANAL FM

O projeto Rádio Canal FM integra uma parceria de três serviços de programas locais generalistas distribuídos pelos seguintes concelhos:

FIG.25 – CANAL FM (PARCERIA)

| PROJETO  | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                               | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|----------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Canal FM | Costa & Osório, Unipessoal, Lda.                         | Canal FM                            | Povoação                  | Ilha de São Miguel        | 91.0  |
|          | Costa & Osório, Unipessoal, Lda.                         | Canal FM Centro                     | Calheta (São Jorge)       | Ilha de São Jorge         | 100.5 |
|          | Ecos das Flores - Actividades de Rádio e Televisão, Lda. | Canal FM Flores                     | Santa Cruz das Flores     | Ilha das Flores           | 104.5 |

## RDS

O projeto RDS integra uma parceria de seis serviços de programas locais generalistas distribuídos por vários concelhos no território nacional:

FIG.26 – RDS (PARCERIA)

| PROJETO | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR   | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ |
|---------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------|
| RDS     | RS - Rádio Seixal, Lda.  | RDS                                 | Seixal                    | Setúbal                   | 87.6 |
|         | PFM - Radiodifusão, Lda.   | RDS 92.2                            | Azambuja                  | Lisboa                    | 92.2 |
|         | Rádio Clube da Pampilhosa - Cooperativa de Radiodifusão, Cultura e Recreio da Pampilhosa | RDS 92.6                            | Mealhada                  | Aveiro                    | 92.6 |
|         | Narrativas & Melodias, Lda.  | RDS 94.2                            | Cadaval                   | Lisboa                    | 94.2 |
|         | S.R.A - Sociedade de Radiodifusão de Albufeira, Lda.                                     | RDS Algarve                         | Albufeira                 | Faro                      | 94.0 |
|         | Monsantorádio - Rádio Clube de Monsanto, Unipessoal, Lda.                                | RDS Monsanto                        | Idanha-a-Nova             | Castelo Branco            | 98.7 |

## RÁDIO MARIA

O projeto Rádio Maria integra uma parceria de três serviços de programas locais generalistas distribuídos pelos seguintes concelhos:

FIG.27 – RÁDIO MARIA (PARCERIA)

| PROJETO     | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR               | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|-------------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Rádio Maria | Rádio Pal, Lda.                          | Rádio Maria                         | Palmela                   | Setúbal                   | 102.2 |
|             | 97.5 FM - Rádio Portel, Unipessoal, Lda. | Rádio Maria Alentejo                | Portel                    | Évora                     | 97.5  |
|             | Moviface - Meios Publicitários, Lda      | Rádio Maria Porto                   | Maia                      | Porto                     | 100.8 |

## RÁDIO SALESIANA

O projeto Rádio Salesiana integra uma parceria de dois serviços de programas locais generalistas distribuídos pelos seguintes concelhos:

FIG.28 – RÁDIO SALESIANA (PARCERIA)

| PROJETO         | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                     | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|-----------------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Rádio Salesiana | R.V.E.-Sociedade Radiofónica, Unipessoal, Lda. | Rádio Salesiana 105.7               | Entroncamento             | Santarém                  | 105.7 |
|                 | R.V.E.-Sociedade Radiofónica, Unipessoal, Lda. | Rádio Salesiana 90.1                | Alijó                     | Vila Real                 | 90.1  |

## RECORD FM

O projeto Record FM integra uma parceria de cinco serviços de programas locais generalistas distribuídos por vários concelhos no território nacional:

FIG.29 – RECORD FM (PARCERIA)

| PROJETO   | DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR   | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|-----------|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Record FM | R.T.A. - Sociedade de Radiodifusão e Telecomunicações de Albufeira, Unipessoal, Lda. | Record Algarve                      | Silves                    | Faro                      | 91.8  |
|           | Record FM - Sociedade de Meios Audiovisuais de Sintra, Unipessoal Lda.               | Record FM                           | Sintra                    | Lisboa                    | 107.7 |
|           | Record FM - Sociedade de Meios Audiovisuais de Sintra, Unipessoal Lda.               | Record Leiria                       | Leiria                    | Leiria                    | 101.4 |
|           | Rádio Clube de Gaia - Serviço Local de Radiodifusão Sonora, SA                       | Record Porto                        | Vila Nova de Gaia         | Porto                     | 95.5  |
|           | Rádio Pernes, Lda.   | Record Santarém                     | Santarém                  | Santarém                  | 101.7 |

## OUTRAS PARCERIAS:

FIG.30 – ELVAS/MONTEMOR-O-NOVO/CAMPO MAIOR (PARCERIA)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                         | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Ser - Sociedade Elvense de Radiodifusão, Lda.      | Rádio Elvas                         | Elvas                     | Portalegre                | 91.5  |
| Janela Indiscreta - Sociedade de Comunicação, Lda. | RNA - Montemor                      | Montemor-o-Novo           | Évora                     | 101.3 |
| Palavras Originais - Unipessoal, Lda.              | Rádio Campo Maior                   | Campo Maior               | Portalegre                | 95.9  |

FIG.31 – TOMAR/SANTARÉM/VILA DE REI (PARCERIA)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR            | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|---------------------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Empresa Editora Cidade de Tomar, Lda. | Rádio Cidade de Tomar               | Tomar                     | Santarém                  | 90.5  |
| CR - Comunicação Regional, Lda.       | Rádio RCE - Golegã                  | Santarém                  | Golegã                    | 88.4  |
| Empresa Editora Cidade de Tomar, Lda. | Vila de Rei FM                      | Vila de Rei               | Castelo Branco            | 103.2 |

FIG.32 – PAMPILHOSA DA SERRA/PENELA (PARCERIA)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                           | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ |
|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|------|
| Fercorber - Madeiras e Materiais de Construção, Lda. | Pampilhosa 97.8 FM                  | Pampilhosa da Serra       | Coimbra                   | 97.8 |
| Fercorber - Madeiras e Materiais de Construção, Lda. | São Miguel 93.5 FM                  | Penela                    | Coimbra                   | 93,4 |

FIG.33 – BELMONTE/VILA NOVA DE POIARES (PARCERIA)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                            | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|---|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Rádio Caria - Associação Cultural Recreativa de Caria | Radio Caria                         | Belmonte                  | Castelo Branco            | 102.5 |
| Cooperativa Santo André Rádio e Cultura CRL           | Antena Mundial                      | Vila Nova de Poiares      | Coimbra                   | 100.5 |

FIG.34 – RÁDIO FRONTEIRA/RÁDIO F (PARCERIA)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|----------------------------|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| RSF - Radiodifusão, Lda.   | Rádio Fronteira                     | Almeida                   | Guarda                    | 106.9 |
| Fundação Frei Pedro        | Rádio F                             | Guarda                    | Guarda                    | 105.8 |

FIG.35 – LAJES DO PICO/RFM (PARCERIA)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                             | DENOMINAÇÃO DO SERVIÇO DE PROGRAMAS | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DISTRITO DE LICENCIAMENTO | FREQ  |
|--|-------------------------------------|---------------------------|---------------------------|-------|
| Rádio Clube das Lajes do Pico - A Voz da Montanha, CRL | Rádio Montanha                      | Lajes do Pico             | Lajes do Pico             | 104.7 |
| Rádio Renascença, Lda.                                 | RFM                                 | Cobertura nacional*       |                           |       |

\*Falha de cobertura nas regiões autónomas

## VI. PRÓXIMOS PERÍODOS DE RENOVAÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RÁDIO

Durante o ano de 2025, 22 licenças veem a sua validade chegar ao fim, pelo que a renovação deverá ser requerida pelos operadores. Neste ano, para além de serviços a operar localmente, está também em causa a renovação de três serviços de âmbito nacional, Rádio Comercial, RFM e Rádio Renascença. (Fig.6 Apêndice)

Em 2026, 15 licenças deverão ser renovadas, todas de âmbito local. (Fig.7 Apêndice)

Em 2027, são renovadas licenças para o exercício da atividade por cinco serviços, dois dos quais respeitam à cobertura regional norte (TSF) e à cobertura regional sul (M80). (Fig.8 Apêndice)

Por último, em 2030, será renovada apenas uma licença, completando-se a ronda de renovações iniciada no ano de 2024. (Fig.9 Apêndice)

## VII. CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

No âmbito dos processos de renovação de licenças para o exercício da atividade de rádio de âmbito local, e atendendo às disfunções, omissões e boas práticas identificadas no decurso da atuação regulatória da ERC, apresentam-se as seguintes recomendações, com fundamento na consolidação de um quadro regulatório mais eficaz, transparente e equitativo:

### **1. Valorização da atualização permanente dos dados de registo e de transparência como condição essencial de conformidade regulatória**

A atualização sistemática dos elementos constantes nos registos da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, designadamente no que se refere à identificação dos responsáveis editoriais, estrutura societária, localização da emissão e dados de contacto, deve ser entendida como um pressuposto permanente de validade e eficácia do título habilitador. Mais do que uma formalidade administrativa, trata-se de um instrumento de vinculação jurídica e de responsabilização institucional, indispensável à concretização das finalidades do sistema regulatório, à rastreabilidade dos operadores e à garantia do cumprimento dos princípios da transparência, legalidade e responsabilidade editorial consagrados no ordenamento jurídico aplicável à atividade de radiodifusão sonora.

### **2. Reforço do carácter substantivo do procedimento de renovação das licenças como instrumento de aferição da conformidade legal e regulamentar**

A renovação de licenças para o exercício da atividade de rádio deve manter-se configurada como um ato administrativo substancialmente avaliativo, no qual se verifica, de forma rigorosa, o cumprimento dos requisitos legais, regulamentares e contratuais que vinculam os operadores. Afigura-se essencial que este procedimento não seja reduzido a uma formalidade procedimental, mas antes assumido como um mecanismo de escrutínio da conformidade material com os deveres jurídicos aplicáveis, nomeadamente no que respeita à regularidade fiscal e contributiva, à titularidade legítima do serviço, ao cumprimento das obrigações de programação e de projeto autorizado e ao respeito pelo regime da transparência.

Ao assegurar a aferição criteriosa destes elementos no momento de renovação, a ERC exerce plenamente a sua função de tutela do interesse público no setor da comunicação social, garantindo que a continuidade da emissão radiofónica se apoia em fundamentos legais válidos e atualizados, e não em situações cristalizadas ou desajustadas da ordem jurídica vigente.

### **3. Integração funcional entre o procedimento de renovação e os mecanismos de fiscalização regulatória**

O procedimento de renovação de licenças continuará a ser articulado, de forma sistemática, com os instrumentos de fiscalização e controlo regulatório, de modo a permitir uma avaliação completa da conformidade dos operadores, não apenas formal, mas também factual.

A articulação com o exercício do poder inspetivo da ERC, incluindo visitas técnicas ao local de emissão e recolha de evidência direta, assegura uma abordagem regulatória mais robusta, coerente e eficaz.

Trata-se de um modelo regulatório de natureza preventiva e sistémica, que reconhece o momento de renovação como ocasião adequada para uma intervenção global sobre a situação jurídica e

operacional do operador, promovendo a legalidade, a transparência e o regular funcionamento do mercado radiofônico.

#### **4. Promoção da literacia regulatória junto dos operadores**

A ERC continuará a reforçar a sua missão de serviço público através da capacitação normativa e institucional dos operadores de rádio, promovendo ações de formação, manuais de boas práticas e esclarecimento sistemático sobre as obrigações legais em vigor. Esta pedagogia regulatória contribui para um setor mais profissionalizado, previsível e respeitador dos valores constitucionais associados à comunicação social.

## VIII. BIBLIOGRAFIA E FONTES CONSULTADAS

### Diplomas Legais:

- Lei n.º 8/87, 11 março
- Lei n.º 87/88, 30 julho
- Decreto-Lei n.º 338/88, 28 setembro
- Lei n.º 2/97, 18 janeiro
- Decreto-Lei n.º 130/97, 27 maio
- Lei n.º 43/98, 6 agosto
- Decreto Regulamentar n.º 8/99, de 9 de julho (e respetivas alterações)
- Lei n.º 4/2001, 23 fevereiro
- Lei 53/2005, 8 novembro
- Lei 54/2010, 24 dezembro (e respetivas alterações)
- Lei n.º 78/2015, 29 de julho
- Regulamento da ERC nº 835/2020, 2 de outubro

### Estudos anteriores:

- ERC (2009), *Caracterização do setor da radiodifusão local*
- ERC (2022), *A Rádio em Portugal. Uma Década de Intervenção Regulatória*
- ERC (2023), *A Rádio Local na Sociedade Portuguesa*

### Fontes internas e bases de dados:

- ERC - *Deliberações*, <https://www.erc.pt/pt/deliberacoes>
- ERC - *Listagem de Registos*, <https://www.erc.pt/pt/registo-de-ocs/listagem-de-registos->
- ERC - *Portal das Rádios*, <https://portalradios.erc.pt/radios/>
- ERC - *Portal da Transparência*, <https://portaltransparencia.erc.pt/>
- ERC- Repositório - Arquivo deliberativo do Conselho Regulador da ERC
- Imprensa Nacional Casa da Moeda (INCM) - *Diário da República*, <https://diariodarepublica.pt/dr/home>

## IX. APÊNDICE

FIG.1 – EVOLUÇÃO NORMATIVA (RESUMO)

| DIPLOMAS:  | Modalidade de acesso                              | Impulso na abertura do concurso  | Avaliação das candidaturas   | Atribuição do título   | Validade  | Transmissibilidade   | Condições técnicas  | Renovações   |
|--|---|--|--|--|---|--|---|--|
| <b>Lei n.º 8/87, 11 março</b>  | Alvará de licenciamento mediante concurso público | Departamento governamental competente  | Departamento governamental competente que remete para parecer prévio favorável do Conselho da Rádio                      | Resolução do Conselho Ministros (cobertura geral/regional) ou Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas comunicações e pela comunicação social (cobertura local) | 15 anos (estações cobertura geral); 12 anos (estações cobertura regional); 7 anos (estações cobertura local)  | SIM (precedida de autorização e sob certas condições e prazos)                             | Licença pela Entidade que superintenda as comunicações (após a atribuição do alvará de licenciamento)           | Solicitação do titular; Departamento governamental competente  |
| <b>Lei n.º 87/88, 30 julho (1ª LEI DA RÁDIO) (Revoga L 8/87)</b><br><b>Decreto-Lei n.º 338/88, 28 setembro</b> (Revisto pelo DL 30/92, 5 mar.) | Alvará de licenciamento mediante concurso público | Departamento governamental competente  | Comissão Consultiva avalia e emite parecer; Governo decide   | Resolução do Conselho Ministros (cobertura geral/regional) ou Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas comunicações e pela comunicação social (cobertura local) | 15 anos (estações cobertura geral); 12 anos (estações cobertura regional); 10 anos (estações cobertura local) | SIM (precedida de autorização e sob certas condições e prazos)                             | Licença pela Entidade que superintenda no espectro radioelétrico (após a atribuição do alvará de licenciamento) | Solicitação do titular; Comissão Consultiva avalia e emite parecer; Governo decide   |
| <b>Lei n.º 2/97, 18 janeiro</b> (Revê LR 87/88)<br><b>Decreto-Lei n.º 130/97, 27 maio</b> (Revoga DL 338/88)                                   | Alvará de licenciamento mediante concurso público | Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas comunicações e pela comunicação social | Alta Autoridade para a Comunicação Social emite parecer prévio; Governo decide positivamente SE PARECER POSITIVO DA AACS | Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas comunicações e pela comunicação social SE PARECER POSITIVO DA AACS   | 15 anos (estações cobertura geral); 12 anos (estações cobertura regional); 10 anos (estações cobertura local) | SIM (precedida de autorização e sob certas condições e prazos) SE PARECER POSITIVO DA AACS | Licença pela Entidade que superintenda no espectro radioelétrico (após a atribuição do alvará de licenciamento) | Solicitação do titular; Alta Autoridade para a Comunicação Social emite parecer prévio; Governo decide positivamente SE PARECER POSITIVO DA AACS |

|  |   |   |   |   |  |   |   |   |
|--|---|---|---|---|--|---|---|---|
| <p><b>Lei n.º 43/98, 6 agosto</b><br/>(Regula as atribuições, competências, organização e funcionamento da AACS)</p> |   |   | <p>Alta Autoridade para a Comunicação Social</p>  | <p>Deliberação da Alta Autoridade para a Comunicação Social</p>                           |  | <p>Deliberação da Alta Autoridade para a Comunicação Social</p> |   | <p>Solicitação do titular; Deliberação da Alta Autoridade para a Comunicação Social</p>   |
| <p><b>Lei n.º 4/2001, 23 fevereiro (2ª LEI DA RÁDIO)</b><br/>Revoga 1ª LR 87/88 e DL 130/97</p>                      | <p>1. LICENÇA mediante concurso público (utiliza espectro hertziano);<br/>2. AUTORIZAÇÃO (não utiliza espectro hertziano)</p> | <p>1. LICENÇA Portaria Conjunta dos membros do Governo responsáveis pelas comunicações e pela comunicação social após audição da AACS</p> | <p>1. LICENÇA<br/>a. Instrução dos processos pelo Instituto da Comunicação Social (ICS);<br/>b. Recolha de parecer do Instituto das Comunicações ICP quando às condições técnicas;<br/>c. Apreciação dos processos (depois de instruídos) pela AACS</p> | <p>Deliberação da Alta Autoridade para a Comunicação Social (licenças e autorizações)</p> | <p>10 anos (licenças e autorizações)</p> | <p>INTRANSMISSIBILIDADE (licenças e autorizações)</p>           | <p>Parecer/licença do Instituto das Comunicações ICP quando às condições técnicas</p> | <p>Deliberação da Alta Autoridade para a Comunicação Social (licenças e autorizações)</p> |
| <p><b>Lei 53/2005, 8 novembro</b><br/>(Cria a ERC e extingue a AACS)</p>   | <p>AACS substituída por ERC nas funções inerentes ao licenciamento das rádios</p>   |   |   |   |  |   |   |   |

FIG.2 – LEI DA RÁDIO EM VIGOR (LEI N.º 54/2010, DE 24 DE DEZEMBRO)

| Lei 54/2010, 24 dezembro (ATUAL LEI DA RÁDIO) (Revoga 2ª LR 4/2001) | Modalidade de acesso   | Impulso na abertura do concurso   | Avaliação das candidaturas  | Atribuição do título | Validade                    | Transmissibilidade  | Condições técnicas   | Renovações  |  |
|---|--|---|---|----------------------|-----------------------------|---|--|---|--|
|   | <b>LICENCIAMENTO</b>   |   |   |                      |                             |   |  |   |  |
|   | LICENÇA mediante concurso público (utiliza espectro hertziano) | Despacho Conjunto dos membros do Governo responsáveis pelas comunicações e pela comunicação social após audição da Entidade Reguladora para a Comunicação Social + ANACOM | a.Instrução dos processos de licenciamento feita pela ERC; b.Recolha de parecer vinculativo da ANACOM quanto às condições técnicas se estiverem em causa rádios locais; caso estejam em causa rádios nacionais ou regionais o processo é enviado para que a ANACOM avalie e decida os parâmetros que estão dentro das suas competências; c. Apreciação das candidaturas a rádios locais feita pela ERC; caso estejam em causa rádios nacionais ou regionais a avaliação é conjunta ERC + ANACOM | Deliberação ERC      | 15 anos                     | TRANSMISSIBILIDADE (mediante preenchimento de requisitos)       | Título habilitante que confere os direitos de utilização das frequências atribuído pela ANACOM | Deliberação ERC (+ Deliberação ANACOM no que se refere ao título habilitante para utilização das frequências) |  |
|   | <b>AUTORIZAÇÃO</b>   |   |   |                      |                             |   |  |   |  |
|   | AUTORIZAÇÃO (não utiliza espectro hertziano)                   | n.a.  | a.ERC faz a instrução do processo e avalia o pedido; b.Recolha de parecer vinculativo da ANACOM quanto às condições técnicas  | Deliberação ERC      | Prazo autorizações: 15 anos | TRANSMISSIBILIDADE (mediante preenchimento de requisitos)       | A verificar pela ERC e ANACOM (ex. título de acesso à rede cabo/satélite)                      | Deliberação ERC   |  |
| <b>WEBRÁDIOS</b>  |  |   |   |                      |                             |   |  |   |  |
| REGISTO (não necessita título habilitador)                          | n.a.   | Orgânica Interna da ERC   | Orgânica Interna da ERC   | n.a.                 | n.a.                        | A verificar pela ERC (ex. existência prévia de emissões online) | n.a.   |   |  |

FIG.3 – LICENÇAS RENOVADAS (2023)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR  | DENOMINAÇÃO SERVIÇO DE PROGRAMAS    | TIPOLOGIA              | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DELIBERAÇÃO                          | DATA VALIDADE LICENÇA |
|---|-------------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Cooperativa de Difusão Cultural Jorgense, C.R.L.  | Rádio Lumena                        | Generalista            | Velas                     | ERC/2023/437 (LIC-R), 29 de novembro | 05/03/2039            |
| Cooperativa de Informação e Cultura de Macedo Cavaleiros- Rádio Onda Livre Macedense, CRL | Rádio Onda Livre Macedense          | Generalista            | Macedo de Cavaleiros      | ERC/2023/379 (LIC-R), 25 de outubro  | 05/03/2039            |
| Cooperativa de Produções Radiofónicas Rádio Limite de Castro Daire, CRL                   | Rádio Limite                        | Generalista            | Castro Daire              | ERC/2023/412 (LIC-R), 15 de novembro | 05/03/2039            |
| Cooperativa de Radiodifusão do Pico, CRL  | Rádio Pico                          | Generalista            | Madalena                  | ERC/2023/402 (LIC-R), 31 de outubro  | 05/03/2039            |
| Cortiçol - Cooperativa de Informação e Cultura, CRL.                                      | Rádio Castrense                     | Generalista            | Castro Verde              | ERC/2023/394 (LIC-R), 31 de outubro  | 05/03/2039            |
| Guimapress, S.A.  | Rádio Santiago                      | Generalista            | Guimarães                 | ERC/2023/453 (LIC-R), 12 de dezembro | 29/03/2039            |
| Janela Indiscreta - Sociedade de Comunicação, Lda.  | Rádio Nova Antena - Montemor        | Generalista            | Montemor-o-Novo           | ERC/2023/535 (LIC-R), 20 novembro    | 22/12/2039            |
| Lagoanima - Empresa Radiofónica e de Comunicação da Lagoa, Lda.                           | Rádio Lagoa                         | Generalista            | Lagoa (Algarve)           | ERC/2023/417 (LIC-R), 20 novembro    | 05/03/2039            |
| Mediaborba - Sociedade de Comunicação Social, Unipessoal, Lda.                            | Rádio Borba                         | Generalista            | Borba                     | ERC/2023/431 (LIC-R), 20 de novembro | 05/03/2039            |
| Notícias 2000 FM - Actividade de Radiodifusão Sonora, Lda                                 | Estação Rádio Madeira - TSF Madeira | Temático - Informativo | Funchal                   | ERC/2023/410 (LIC-R), 15 de novembro | 05/03/2039            |
| Novos Mares - Radiodifusão, Lda.  | Terra Nova                          | Generalista            | Ílhavo                    | ERC/2023/446 (LIC-R), 6 de dezembro  | 05/03/2039            |
| Rádio Barca - Cooperativa de Informação de Ponte da Barca, CRL                            | Rádio Barca                         | Generalista            | Ponte da Barca            | ERC/2023/454 (LIC-R), 12 de dezembro | 29/03/2039            |
| Rádio Cartaxo, CRL  | Tejo Rádio Jornal                   | Generalista            | Cartaxo                   | ERC/2023/455 (LIC-R), 12 de dezembro | 05/03/2039            |
| Rádio Felgueiras - Cooperativa de Meios Audiovisuais de Comunicação Social, CRL           | Rádio Felgueiras                    | Generalista            | Felgueiras                | ERC/2023/421 (LIC-R), 20 de novembro | 05/03/2039            |
| Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda   | Rádio Festival Madeira              | Generalista            | Ribeira Brava             | ERC/2023/420 (LIC-R), 20 de novembro | 05/03/2039            |
| Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda   | Rádio Palmeira                      | Generalista            | Santa Cruz                | ERC/2023/418 (LIC-R), 20 de novembro | 05/03/2039            |
| Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda   | Rádio Sol                           | Generalista            | Ponta do Sol              | ERC/2023/429 (LIC-R), 20 de novembro | 05/03/2039            |
| Ramos, Marques e Vasconcelos, Lda   | Rádio Zarco                         | Generalista            | Machico                   | ERC/2023/419 (LIC-R), 20 de novembro | 05/03/2039            |
| RS - Rádio Seixal, Lda.   | RDS                                 | Generalista            | Seixal                    | ERC/2023/457 (LIC-R), 12 de dezembro | 08/05/2039            |
| SEB - Sociedade Editorial Bética, Lda.  | Rádio Planície                      | Generalista            | Moura                     | ERC/2023/441 (LIC-R), 29 de novembro | 29/03/2039            |

FIG.4 – LICENÇAS RENOVADAS (2024)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                                      | DENOMINAÇÃO SERVIÇO DE PROGRAMAS | TIPOLOGIA              | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DELIBERAÇÃO                          | DATA VALIDADE LICENÇA |
|---|----------------------------------|------------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| 93.8 ON FM - Cooperativa de Responsabilidade Limitada           | Rádio 93.8 ON FM                 | Generalista            | Torres Vedras             | ERC/2024/311 (LIC-R), 19 de junho    | 08/05/2039            |
| A Voz do Sorraia - Emissor Regional do Concelho de Coruche, CRL | Rádio Voz do Sorraia             | Generalista            | Coruche                   | ERC/2024/47 (LIC-R), 23 de janeiro   | 05/03/2039            |
| AAUMinho - Associação Académica da Universidade do Minho        | Rádio Universitária do Minho     | Generalista            | Braga                     | ERC/2024/181 (LIC-R), 10 de abril    | 08/05/2039            |
| Antena Livre de Gouveia - Cooperativa de Radiodifusão, CRL      | Rádio Antena Livre de Gouveia    | Generalista            | Gouveia                   | ERC/2024/433 (LIC-R), 4 de setembro  | 11/06/2039            |
| Antena Minho - Emissora Regional de Braga, Lda                  | Radio Antena Minho               | Generalista            | Braga                     | ERC/2024/350 (LIC-R), 17 de julho    | 08/05/2039            |
| Antena Nove, CRL  | Antena Nove                      | Generalista            | Horta                     | ERC/2024/144 (LIC-R), 19 março       | 05/03/2039            |
| Ao Tom Dela (Rádio), Lda  | Rádio Observador Viseu           | Temático - Informativo | Tondela                   | ERC/2024/316 (LIC-R), 26 de junho    | 21/05/2039            |
| Associação Cultural de Torre de Moncorvo                        | Rádio Torre de Moncorvo          | Generalista            | Torre de Moncorvo         | ERC/2024/149 (LIC-R), 24 de março    | 29/03/2039            |
| Associação Cultural e Recreativa - Rádio Hertz                  | Rádio Hertz                      | Generalista            | Tomar                     | ERC/2024/261 (LIC-R), 22 de maio     | 08/05/2039            |
| Associação Cultural e Recreativa Rádio Condestável              | Rádio Condestável                | Generalista            | Sertã                     | ERC/2024/237 (LIC-R), 8 de maio      | 21/05/2039            |
| Associação Humanitária Bombeiros Voluntários da Vidigueira      | Rádio Vidigueira                 | Generalista            | Vidigueira                | ERC/2024/565 (LIC-R), 18 dezembro    | 22/12/2039            |
| Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Sines        | Rádio Sines                      | Generalista            | Sines                     | ERC/2024/431 (LIC-R), 4 de setembro  | 11/06/2039            |
| Atlantirádio, Sociedade de Radiodifusão, Lda.                   | Rádio Atlântida                  | Generalista            | Ponta Delgada             | ERC/2024/30 (LIC-R), 10 de janeiro   | 05/03/2039            |
| Baobad - Comunicações e Publicações, S.A.                       | Metropolitana FM 96.2            | Temático - Musical     | Barreiro                  | ERC/2024/305 (LIC-R), 19 de junho    | 08/05/2039            |
| Basminho - Publicidade, Lda.                                    | Rádio Voz de Basto               | Generalista            | Cabeceiras de Basto       | ERC/2024/119 (LIC-R), 6 de março     | 05/03/2039            |
| Basminho - Publicidade, Lda.                                    | Rádio Voz do Marão               | Generalista            | Vila Real                 | ERC/2024/215 (LIC-R), 30 de abril    | 08/05/2039            |
| Bastomédia - Produções de Rádio e Espectáculos, Lda.            | Rádio Região de Basto            | Generalista            | Celorico de Basto         | ERC/2024/93 (LIC-R), 21 de fevereiro | 05/03/2039            |
| Benedita FM - Produções Radiofónicas, Lda.                      | Benedita FM                      | Generalista            | Alcobaça                  | ERC/2024/174 (LIC-R), 10 de abril    | 08/05/2039            |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita        | Batida FM                        | Temático - Musical     | Amadora                   | ERC/2024/2 (LIC-R), 4 de janeiro     | 29/03/2039            |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita        | Batida FM Cantanhede             | Temático - Musical     | Cantanhede                | ERC/2024/9 (LIC-R), 4 de janeiro     | 05/03/2039            |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita        | Batida FM Maia                   | Temático - Musical     | Maia                      | ERC/2024/170 (LIC-R), 4 de abril     | 08/05/2039            |

IMPACTO NO SETOR E BREVE ENQUADRAMENTO HISTÓRICO NORMATIVO

|  |                          |                    |                     |                                     |            |
|--|--------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------------------|------------|
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Batida FM Moita          | Temático - Musical | Moita               | ERC/2024/160 (LIC-R), 4 de abril    | 08/05/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Vale de Cambra | Temático - Musical | Vale de Cambra      | ERC/2024/19 (LIC-R), 4 de janeiro   | 29/03/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Centro         | Temático - Musical | Penacova            | ERC/2024/10 (LIC-R), 4 de janeiro   | 29/03/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Lisboa         | Temático - Musical | Lisboa              | ERC/2024/70 (LIC-R), 7 de fevereiro | 05/03/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Minho          | Temático - Musical | Amares              | ERC/2024/164 (LIC-R), 4 de abril    | 05/03/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Ribatejo       | Temático - Musical | Alcanena            | ERC/2024/4 (LIC-R), 4 de janeiro    | 05/03/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Cidade FM Tejo           | Temático - Musical | Montijo             | ERC/2024/333 (LIC-R), 10 de julho   | 21/05/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Aveiro               | Temático - Musical | Aveiro              | ERC/2024/226 (LIC-R), 8 de maio     | 08/05/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Coimbra              | Temático - Musical | Coimbra             | ERC/2024/34 (LIC-R), 10 de janeiro  | 29/03/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Leiria               | Temático - Musical | Leiria              | ERC/2024/229 (LIC-R), 8 de maio     | 08/05/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Porto                | Temático - Musical | Porto               | ERC/2024/68 (LIC-R), 7 de fevereiro | 05/03/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Valongo              | Temático - Musical | Valongo             | ERC/2024/267 (LIC-R), 22 de maio    | 08/05/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Vila Real            | Temático - Musical | Vila Real           | ERC/2024/549 (LIC-R), 4 dezembro    | 22/12/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Rádio Satélite           | Temático - Musical | Vila Nova de Gaia   | ERC/2024/72 (LIC-R), 7 de fevereiro | 29/03/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Smooth FM                | Temático - Musical | Barreiro            | ERC/2024/213 (LIC-R), 24 de abril   | 08/05/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Smooth FM Figueiró       | Temático - Musical | Figueiró dos Vinhos | ERC/2024/557 (LIC-R), 11 dezembro   | 22/12/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Smooth FM Lisboa         | Temático - Musical | Lisboa              | ERC/2024/39 (LIC-R), 18 de janeiro  | 05/03/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Smooth FM Matosinhos     | Temático - Musical | Matosinhos          | ERC/2024/57 (LIC-R), 31 de janeiro  | 29/03/2039 |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | Smooth FM Santarém       | Temático - Musical | Santarém            | ERC/2024/202 (LIC-R), 17 de abril   | 08/05/2039 |

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RÁDIO 2024

|  |                             |                        |                        |                                     |            |
|--|-----------------------------|------------------------|------------------------|-------------------------------------|------------|
| Castelo de Lanhoso 2, Comunicação Social, Lda                                    | Nove3cinco                  | Temático - Musical     | Póvoa de Lanhoso       | ERC/2024/145 (LIC-R), 26 de março   | 21/05/2039 |
| Centro de Formação, Assistência e Desenvolvimento                                | Rádio Alive FM              | Generalista            | Sátão                  | ERC/2024/28 (LIC-R), 10 de janeiro  | 29/03/2039 |
| Ciclone - Publicações e Difusões, Lda  | Rádio Horizonte             | Generalista            | Angra do Heroísmo      | ERC/2024/522 (LIC-R) 12 de novembro | 05/03/2039 |
| Cíncup - Cooperativa de Informação e Cultura de Porto de Mós, C.R.L.             | Rádio D. Fuas               | Generalista            | Porto de Mós           | ERC/2024/245 (LIC-R), 15 de maio    | 29/03/2039 |
| Círculo de Cultura Famalicense   | Rádio Cidade Hoje           | Generalista            | Vila Nova de Famalicão | ERC/2024/354 (LIC-R), 17 de julho   | 08/05/2039 |
| Clube Cultural Rádio Marinheiros   | Radio Marinheiros           | Generalista            | Salvaterra de Magos    | ERC/2024/481 (LIC-R), 9 de outubro  | 29/03/2039 |
| Código Suplente, Lda.  | Rádio Portimão              | Generalista            | Portimão               | ERC/2024/288 (LIC-R), 4 de junho    | 21/05/2039 |
| COM+Comunicação, Lda.  | Caima-Azeméis FM Rádio      | Generalista            | Oliveira de Azeméis    | ERC/2024/230 (LIC-R), 8 de maio     | 08/05/2039 |
| Comissão de Melhoramentos de Esmoriz   | Rádio Voz de Esmoriz        | Generalista            | Ovar                   | ERC/2024/312 (LIC-R), 19 de junho   | 08/05/2039 |
| Cooperativa de Informação e Cultura Rádio Vinhais, CRL                           | Rádio Vinhais               | Generalista            | Vinhais                | ERC/2024/162 (LIC-R), 4 de abril    | 29/03/2039 |
| Cooperativa de Informação e Divulgação Rádio Amador de Canas de Senhorim, C.R.L. | Estação Diária              | Generalista            | Nelas                  | ERC/2024/303 (LIC-R), 19 de junho   | 29/03/2039 |
| Cooperativa de Radiodifusão Brigantia, CRL                                       | Rádio Brigantia             | Generalista            | Bragança               | ERC/2024/401 (LIC-R), 14 de agosto  | 21/05/2039 |
| Cooperativa do Ramo de Cultura Denominada Ecos do Norte, CRL                     | Rádio Nova Cidade           | Generalista            | Ribeira Grande         | ERC/2024/474 (LIC-R), 2 de outubro  | 24/03/2039 |
| Cooperativa Nova Paivense FM, CRL  | Rádio Independente Paivense | Generalista            | Castelo de Paiva       | ERC/2024/61 (LIC-R), 31 de janeiro  | 05/03/2039 |
| Cooperativa Rádio Ansiães, CRL   | Rádio Ansiães               | Generalista            | Carrazeda de Ansiães   | ERC/2024/548 (LIC-R), 4 dezembro    | 22/12/2039 |
| Cooperativa Rádio Boa Nova de Oliveira do Hospital, C.R.L.                       | Rádio Boa Nova              | Generalista            | Oliveira do Hospital   | ERC/2024/125 (LIC-R), 13 de março   | 29/03/2039 |
| Cooperativa Rádio Clube de Loulé, CRL  | Cidade FM Algarve           | Temático - Musical     | Loulé                  | ERC/2024/175 (LIC-R), 10 de abril   | 08/05/2039 |
| Cooperativa Rádio Emissora Santo António de Vagos, C.R.L.                        | Rádio Voz de Vagos          | Generalista            | Vagos                  | ERC/2024/494 (LIC-R), 22 de outubro | 11/06/2039 |
| Cooperativa Rádio Vouzela, CRL   | Rádio Vouzela               | Generalista            | Vouzela                | ERC/2024/59 (LIC-R), 31 de janeiro  | 29/03/2039 |
| Cooperativa Santo André Rádio e Cultura CRL                                      | Antena Mundial              | Generalista            | Vila Nova de Poiares   | ERC/2024/408 (LIC-R). 14 de agosto  | 11/06/2039 |
| Coral - Cooperativa de Emissões Radiofónicas do Alto Ave, CRL                    | Rádio Alto Ave              | Generalista            | Vieira do Minho        | ERC/2024/403 (LIC-R), 14 de agosto  | 29/03/2039 |
| DiálogoHábil, Unipessoal, Lda.   | TDS - Telefonia do Sul      | Generalista            | Alcácer do Sal         | ERC/2024/318 (LIC-R), 26 de junho   | 05/03/2039 |
| Diana FM - Radiodifusão Unipessoal, Lda.   | Rádio Diana                 | Generalista            | Évora                  | ERC/2024/315 (LIC-R), 26 de junho   | 08/05/2039 |
| Difusão de Ideias - Sociedade de Radiodifusão, Lda.                              | Rádio Jovem                 | Temático - Informativo | Évora                  | ERC/2024/360 (LIC-R), 17 de julho   | 08/05/2039 |
| Douro FM, CRL  | Rádio Douro FM              | Generalista            | Tabuaço                | ERC/2024/51 (LIC-R), 23 de janeiro  | 29/03/2039 |
| Ecos da Raia - Publicidade e Rádio, Lda.   | Rádio Ecos da Raia          | Generalista            | Monção                 | ERC/2024/32 (LIC-R), 10 de janeiro  | 29/03/2039 |

IMPACTO NO SETOR E BREVE ENQUADRAMENTO HISTÓRICO NORMATIVO

|  |                                |                                   |                            |                                       |            |
|--|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------|---------------------------------------|------------|
| Editave Multimédia, Lda  | Fama Rádio                     | Generalista                       | Vila Nova de Famalicão     | ERC/2024/306 (LIC-R), 19 de junho     | 08/05/2039 |
| EDR - Empresa de Difusão de Rádio, S.A.                            | Rádio Observador Leiria        | Temático - Informativo            | Leiria                     | ERC/2024/265 (LIC-R), 22 de maio      | 08/05/2039 |
| EJM - Empresa Jornalística da Madeira, Lda.                        | JM - FM                        | Generalista                       | Funchal                    | ERC/2024/15 (LIC-R), 4 de janeiro     | 05/03/2039 |
| Empresa do Jornal O Correio de Fafe, Lda                           | M80 Minho                      | Temático - Musical                | Fafe                       | ERC/2024/340 (LIC-R), 17 de julho     | 08/05/2039 |
| Empresa Editora Cidade de Tomar, Lda.                              | Rádio Cidade de Tomar          | Generalista                       | Tomar                      | ERC/2024/286 (LIC-R), 4 de junho      | 08/05/2039 |
| ERA - Emissora Regional de Amarante, Lda.                          | ERA FM                         | Generalista                       | Amarante                   | ERC/2024/470 (LIC-R), 25 de setembro  | 08/05/2039 |
| ERO - Empresa de Radiodifusão do Oeste, Lda.                       | 91 FM Rádio                    | Generalista                       | Óbidos                     | ERC/2024/56 (LIC-R), 23 de janeiro    | 29/03/2039 |
| Forum Boticas - Associação Recreativa e Cultural                   | Alto Tâmega FM                 | Generalista                       | Boticas                    | ERC/2024/565 (LIC-R), 18 dezembro     | 22/12/2039 |
| Foz do Mondego - Meios de Radiodifusão, Lda                        | Foz do Mondego Radio           | Generalista                       | Figueira da Foz            | ERC/2024/273 (LIC-R), 29 de maio      | 08/05/2039 |
| Fundação Frei Pedro  | Rádio F                        | Generalista                       | Guarda                     | ERC/2024/477 (LIC-R), 2 de outubro    | 22/12/2039 |
| GEICE - Grupo de Estudos e Investigação das Ciências Experimentais | Rádio Geice                    | Generalista                       | Viana do Castelo           | ERC/2024/289 (LIC-R), 4 de junho      | 08/05/2039 |
| Goal News FM Rádio, Lda.   | Golo FM (Bombarral)            | Temático - Desportivo Informativo | Bombarral                  | ERC/2024/60 (LIC-R) , 31 de janeiro   | 05/03/2039 |
| Granada FM - Rádio e Jornalismo, Unipessoal, Lda.                  | Granada FM                     | Generalista                       | Vendas Novas               | ERC/2024/198 (LIC-R),17 abril         | 29/03/2039 |
| Guadisom - Sociedade de Radiodifusão Guadiana, Lda.                | Rádio Guadiana                 | Generalista                       | Vila Real de Santo António | ERC/2024/471 (LIC-R), 25 de setembro  | 11/06/2039 |
| Hora H - Agência Global de Comunicação, Unipessoal, Lda            | 102FM Rádio                    | Generalista                       | Peniche                    | ERC/2024/142 (LIC-R), 19 de março     | 29/03/2039 |
| Horizontes Planos - Informação e Comunicação, Unipessoal, Lda.     | Antena Sul - Almodôvar         | Generalista                       | Almodôvar                  | ERC/2024/264 (LIC-R), 22 de maio      | 27/04/2039 |
| Infor Barroso - Informação, Lda                                    | Rádio Montalegre               | Generalista                       | Montalegre                 | ERC/2024/200 (LIC-R) , 17 de abril    | 29/03/2039 |
| Interlocal - Comunicação, Lda                                      | Rádio Fundação FM              | Generalista                       | Guimarães                  | ERC/2024/176 (LIC-R), 10 de abril     | 29/03/2039 |
| Iris - Serviço de Informação Regional Independente, Lda.           | Iris FM                        | Generalista                       | Benavente                  | ERC/2024/415 (LIC-R), 21 de agosto    | 11/06/2039 |
| Jornal da Trofa, Lda.  | Rádio NoAr                     | Temático - Musical                | Santo Tirso                | ERC/2024/406 (LIC-R), 14 de agosto    | 08/05/2039 |
| Lezíria - Comunicação Social, SA                                   | Rádio Lezíria                  | Generalista                       | Vila Franca de Xira        | ERC/2024/308 (LIC-R), 19 de junho     | 08/05/2039 |
| Lusocanal - Radiodifusão, Lda.                                     | Radar                          | Temático - Musical                | Almada                     | ERC/2024/207 (LIC-R), 17 de abril     | 29/03/2039 |
| Mafra FM - Cooperativa de Radiodifusão, CRL                        | RCM-Rádio do Concelho de Mafra | Generalista                       | Mafra                      | ERC/2024/110 (LIC-R), 22 de fevereiro | 05/03/2039 |
| Marginaudio - Actividades Radiofónicas, Lda.                       | Rádio Marginal                 | Temático - Musical                | Cascais                    | ERC/2024/279 (LIC-R), 29 de maio      | 29/03/2039 |

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RÁDIO 2024

|  |                             |                        |                     |                                      |            |
|--|-----------------------------|------------------------|---------------------|--------------------------------------|------------|
| Match FM, Unipessoal, Lda.   | TDS Ponte de Sor            | Generalista            | Ponte de Sor        | ERC/2024/299 (LIC-R), 19 de junho    | 29/03/2039 |
| Media On - Comunicação Social, Lda.  | Rádio Antena Livre          | Generalista            | Abrantes            | ERC/2024/304 (LIC-R), 19 de junho    | 08/05/2039 |
| Meia Maratona Internacional da Nazaré - Associação de Cultura e Desporto             | Rádio Nazaré                | Generalista            | Nazaré              | ERC/2024/443 (LIC-R), 11 de setembro | 11/06/2039 |
| MG - Rádio e Comunicação da Marinha Grande, Lda                                      | Rádio Clube Marinhense      | Generalista            | Marinha Grande      | ERC/2024/326 (LIC-R), 2 de julho     | 21/05/2039 |
| Monsantorádio - Rádio Clube de Monsanto, Unipessoal, Lda.                            | RDS Monsanto                | Generalista            | Idanha-a-Nova       | ERC/2024/384 (LIC-R), 31 de julho    | 11/06/2039 |
| Moviface - Meios Publicitários, Lda  | Rádio Maria Porto           | Generalista            | Maia                | ERC/2024/436 (LIC-R), 4 de setembro  | 08/05/2039 |
| NAIAA - Núcleo Amador de Investigação Arqueológica de Afife                          | Rádio Popular Afifense      | Generalista            | Viana do Castelo    | ERC/2024/351 (LIC-R), 17 de julho    | 08/05/2039 |
| Narrativas e Ficções - Unipessoal, Lda.  | Radioeste                   | Generalista            | Torres Vedras       | ERC/2024/347 (LIC-R), 17 de julho    | 08/05/2039 |
| Nodigráfica - Informação e Artes Gráficas, Lda                                       | Cidade FM Viseu             | Temático - Musical     | Viseu               | ERC/2024/235 (LIC-R), 8 de maio      | 08/05/2039 |
| Nova Rádio Voz de Santo Tirso, Lda.  | Rádio Voz de Santo Tirso    | Generalista            | Santo Tirso         | ERC/2024/298 (LIC-R), 19 de junho    | 08/05/2039 |
| OCIM - Organização Cooperativa Informativa do Marco, C.R.L.                          | Rádio Marcoense             | Generalista            | Marco de Canaveses  | ERC/2024/140 (LIC-R), 19 de março    | 29/03/2039 |
| Oficina de Vídeo, Lda.   | Rádio Montemuro             | Generalista            | Cinfães             | ERC/2024/483 (LIC-R), 9 de outubro   | 22/12/2039 |
| Paivimo, Unipessoal, Lda.  | Ultra FM                    | Generalista            | Vila Franca de Xira | ERC/2024/266 (LIC-R), 22 de maio     | 08/05/2039 |
| Pajovir - Espectáculos, Marketing e Publicidade, Unipessoal, Lda                     | Total FM                    | Generalista            | Loulé               | ERC/2024/180 (LIC-R) 10 de abril     | 08/05/2039 |
| Pajovir - Espectáculos, Marketing e Publicidade, Unipessoal, Lda                     | Vicentina FM                | Generalista            | Vila do Bispo       | ERC/2024/137 (LIC-R) 19 de março     | 29/03/2039 |
| Pense Positivo - Radiodifusão, Lda   | Rádio Caldas                | Temático - Informativo | Caldas da Rainha    | ERC/2024/359 (LIC-R) 17 de julho     | 21/05/2039 |
| PFM - Radiodifusão, Lda  | RDS 92.2                    | Generalista            | Azambuja            | ERC/2024/366 (LIC-R), 23 de julho    | 21/05/2039 |
| Piçarra & CA, Lda.   | Rádio Telefonía do Alentejo | Generalista            | Évora               | ERC/2024/337 (LIC-R), 10 de julho    | 08/05/2039 |
| Presépio de Portugal - Comunicação Social, Unipessoal, Lda                           | Rádio Voz de Alenquer       | Generalista            | Alenquer            | ERC/2024/16 (LIC-R), 4 de janeiro    | 05/03/2039 |
| Prótextos Unipessoal, Lda.   | Chaves FM                   | Generalista            | Chaves              | ERC/2024/437 (LIC-R), 4 de setembro  | 21/05/2039 |
| Publicelos - Publicidade de Barcelos, Lda.   | Rádio Local de Barcelos     | Generalista            | Barcelos            | ERC/2024/385 (LIC-R), 31 de julho    | 08/05/2039 |
| Publidifusão, Sociedade de Radiodifusão e Publicidade, Lda.                          | Rádio Orbital               | Temático - Musical     | Loures              | ERC/2024/14 (LIC-R), 4 de janeiro    | 29/03/2039 |
| Quarteto das Letras Unipessoal, Lda.   | Rádio NoAr Azeméis          | Temático - Musical     | Oliveira de Azeméis | ERC/2024/281 (LIC-R), 29 de maio     | 08/05/2039 |
| R.J.TV. -Rádio, Jornais e Televisão, Meios, Comunicação e Audiovisuais, Lda          | 105.4 FM                    | Generalista            | Cascais             | ERC/2024/182 (LIC-R), 10 de abril    | 29/03/2039 |
| R.T.A. - Sociedade de Radiodifusão e Telecomunicações de Albufeira, Unipessoal, Lda. | Kiss FM                     | Temático - Musical     | Albufeira           | ERC/2024/91 (LIC-R), 21 de fevereiro | 11/06/2039 |

IMPACTO NO SETOR E BREVE ENQUADRAMENTO HISTÓRICO NORMATIVO

|  |                              |                        |                      |                                       |            |
|--|------------------------------|------------------------|----------------------|---------------------------------------|------------|
| R.T.A. - Sociedade de Radiodifusão e Telecomunicações de Albufeira, Unipessoal, Lda.     | Record Algarve               | Generalista            | Silves               | ERC/2024/106 (LIC-R), 28 de fevereiro | 29/03/2039 |
| R.V.E.-Sociedade Radiofónica, Unipessoal, Lda.   | Rádio Salesiana 105.7        | Generalista            | Entroncamento        | ERC/2024/355 (LIC-R), 17 de julho     | 11/06/2039 |
| R.V.E.-Sociedade Radiofónica, Unipessoal, Lda.   | Rádio Salesiana 90.1         | Generalista            | Alijó                | ERC/2024/515 (LIC-R), 6 de novembro   | 22/12/2039 |
| RA - Produções Radiofónicas, Lda.  | Rádio Azul                   | Generalista            | Setúbal              | ERC/2024/310 (LIC-R), 19 de junho     | 08/05/2039 |
| Racab - Rádio Castelo Branco, Lda.   | RACAB - Rádio Castelo Branco | Generalista            | Castelo Branco       | ERC/2024/346 (LIC-R), 17 de julho     | 08/05/2039 |
| Radialtitude - Sociedade de Comunicação da Guarda, Lda.                                  | Rádio Altitude               | Generalista            | Guarda               | ERC/2024/366 (LIC-R), 23 de julho     | 21/05/2039 |
| Radibeli - Produções Radiofónicas, Lda.  | Rádio Beira Litoral          | Generalista            | Montemor-o-Velho     | ERC/2024/348 (LIC-R), 17 de julho     | 21/05/2039 |
| Rádio 90 FM, Coimbra - Radiodifusão, Lda   | Mega Hits - Coimbra          | Temático - Musical     | Coimbra              | ERC/2024/22 (LIC-R), 10 de janeiro    | 29/03/2039 |
| Rádio Alto Minho - Sociedade de Informação Regional, Lda <sup>a</sup>                    | Rádio Alto Minho             | Generalista            | Viana do Castelo     | ERC/2024/280 (LIC-R), 29 de maio      | 08/05/2039 |
| Rádio Alvor, CRL   | Rádio Alvor                  | Generalista            | Portimão             | ERC/2024/82 (LIC-R), 15 fevereiro     | 21/05/2039 |
| Rádio Baía - Sociedade de Radiodifusão, Lda.   | Rádio Observador             | Temático - Informativo | Seixal               | ERC/2024/203 (LIC-R), 17 de abril     | 08/05/2039 |
| Rádio Bonfim - Produções Audiovisuais, Lda   | Rádio Bonfim                 | Generalista            | Chamusca             | ERC/2024/177 (LIC-R), 10 de abril     | 05/03/2039 |
| Rádio Bragançana R.B.A., CRL   | M80 Bragança                 | Temático - Musical     | Bragança             | ERC/2024/345 (LIC-R), 17 de julho     | 21/05/2039 |
| Rádio Campanário - Voz de Vila Viçosa, CRL   | Rádio Campanário             | Generalista            | Vila Viçosa          | ERC/2024/247 (LIC-R), 22 de maio      | 29/03/2039 |
| Rádio Caria - Associação Cultural Recreativa de Caria                                    | Rádio Caria                  | Generalista            | Belmonte             | ERC/2024/78 (LIC-R), 15 de fevereiro  | 05/03/2039 |
| Rádio Cister - Cooperativa Regional de Serviços Radiofónicos, CRL                        | Cister FM                    | Generalista            | Alcobaça             | ERC/2024/270 (LIC-R), 22 de maio      | 08/05/2039 |
| Radio Club de Armamar - Produções Radiofónicas, Unipessoal, Lda.                         | Rádio Club de Armamar        | Generalista            | Armamar              | ERC/2024/225 (LIC-R), 8 de maio       | 22/12/2039 |
| Rádio Clube (Madeira), Lda.  | Rádio Clube                  | Generalista            | Funchal              | ERC/2024/10 (LIC-R), 4 de janeiro     | 29/03/2039 |
| Rádio Clube Aguiarense, C.R.L.   | Rádio Clube Aguiarense       | Generalista            | Vila Pouca de Aguiar | ERC/2024/234 (LIC-R), 8 de maio       | 29/03/2039 |
| Rádio Clube da Feira, Emissor das Terras de Sta. Maria, CRL                              | Rádio Clube da Feira         | Generalista            | Santa Maria da Feira | ERC/2024/87 (LIC-R), 15 de fevereiro  | 08/05/2039 |
| Rádio Clube da Lourinhã, CRL   | Rádio Clube da Lourinhã      | Generalista            | Lourinhã             | ERC/2024/116 (LIC-R), 6 de março      | 05/03/2039 |
| Rádio Clube da Pampilhosa - Cooperativa de Radiodifusão, Cultura e Recreio da Pampilhosa | RCPFM92.6                    | Generalista            | Mealhada             | ERC/2024/393 (LIC-R), 7 de agosto     | 11/06/2039 |
| Rádio Clube de Angra   | Rádio Clube de Angra         | Generalista            | Angra do Heroísmo    | ERC/2024/138 (LIC-R), 19 de março     | 05/03/2039 |
| Rádio Clube de Arganil - Cooperativa de Rádio, CRL                                       | Rádio Clube de Arganil       | Generalista            | Arganil              | ERC/2024/20 (LIC-R), 4 de janeiro     | 05/03/2039 |
| Rádio Clube de Gaia - Serviço Local de Radiodifusão Sonora, SA                           | Record Porto                 | Generalista            | Vila Nova de Gaia    | ERC/2024/103 (LIC-R), 28 de fevereiro | 29/03/2039 |
| Rádio Clube de Gondomar - Serviço de Radiodifusão Local, Unipessoal, Lda                 | SW (Gondomar)                | Temático - Musical     | Gondomar             | ERC/2024/277 (LIC-R), 29 de maio      | 08/05/2039 |

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RÁDIO 2024

|  |                              |  |                       |                                      |            |
|--|------------------------------|--|-----------------------|--------------------------------------|------------|
| Rádio Clube de Grândola, CRL   | Rádio Clube de Grândola      | Generalista                                | Grândola              | ERC/2024/141 (LIC-R), 19 de março    | 05/03/2039 |
| Rádio Clube de Lamego, Lda.  | Rádio Clube de Lamego        | Generalista                                | Lamego                | ERC/2024/338 (LIC-R), 10 de julho    | 21/05/2039 |
| Rádio Clube de Ourém, Lda.   | Rádio Canção Nova            | Temático -<br>Religiosa<br>Católica/Cristã | Ourém                 | ERC/2024/518 (LIC-R), 12 de novembro | 29/03/2039 |
| Rádio Clube de Penafiel Cooperativa Radiofónica, CRL                       | Rádio Clube de Penafiel      | Generalista                                | Penafiel              | ERC/2024/152 (LIC-R), 16 de março    | 29/03/2039 |
| Rádio Clube de Pombal, CRL   | Rádio Clube de Pombal        | Generalista                                | Pombal                | ERC/2024/275 (LIC-R), 29 de maio     | 08/05/2039 |
| Rádio Clube de Sintra, Lda.  | Rádio Clube de Sintra        | Generalista                                | Sintra                | ERC/2024/188 (LIC-R), 19 de março    | 29/03/2039 |
| Rádio Comercial da Linha - Sociedade de Radiodifusão de Oeiras, Lda.       | Oxigénio                     | Temático -<br>Musical                      | Oeiras                | ERC/2024/206 (LIC-R), 17 de abril    | 29/03/2039 |
| Rádio Comercial dos Açores, Lda  | Rádio Comercial dos Açores   | Temático -<br>Informativo                  | Ponta Delgada         | ERC/2024/343 (LIC-R), 17 de julho    | 05/03/2039 |
| Rádio Cultural de Cerveira - Cooperativa de Radiodifusão, CRL              | Rádio Cultural de Cerveira   | Generalista                                | Vila Nova de Cerveira | ERC/2024/26 (LIC-R), 10 de janeiro   | 29/03/2039 |
| Rádio Dueça Informiranda, CRL  | Rádio Dueça                  | Generalista                                | Miranda do Corvo      | ERC/2024/307 (LIC-R), 19 de junho    | 29/03/2039 |
| Rádio Elmo, Lda.   | Rádio Elmo                   | Generalista                                | Pinhel                | ERC/2024/77 (LIC-R), 15 de fevereiro | 29/03/2039 |
| Rádio Escuro, CRL  | Rádio Escuro                 | Generalista                                | Vila Nova de Paiva    | ERC/2024/469 (LIC-R), 25 de setembro | 29/03/2039 |
| Radio Festival do Norte, SA  | CM Rádio 94.8                | Temático -<br>Informativo                  | Porto                 | ERC/2024/394 (LIC-R), 7 de agosto    | 05/03/2039 |
| Rádio Foia, C.R.L.   | Mega Hits Algarve            | Temático -<br>Musical                      | Monchique             | ERC/2024/169 (LIC-R), 4 de abril     | 29/03/2039 |
| Rádio Gilão Tavira - Cooperativa de Radiodifusão, C.R.L.                   | Rádio Gilão                  | Generalista                                | Tavira                | ERC/2024/90 (LIC-R), 21 de fevereiro | 21/05/2039 |
| Rádio Hiper FM, Lda.   | Rádio Hiper FM               | Generalista                                | Rio Maior             | ERC/2024/352 (LIC-R), 17 de julho    | 11/06/2039 |
| Rádio Horizonte Tejo - Radiodifusão, Comunicação e Meios, Unipessoal, Lda. | XL FM                        | Generalista                                | Loures                | ERC/2024/139 (LIC-R), 19 de março    | 29/03/2039 |
| Rádio Ilha, Lda.   | Top FM - Praia da Vitória    | Generalista                                | Praia da Vitória      | ERC/2024/467 (LIC-R), 25 de setembro | 05/03/2039 |
| Rádio Independente de Aveiro - Cooperativa de Radiodifusão, CRL            | Rádio Independente de Aveiro | Temático -<br>Musical                      | Aveiro                | ERC/2024/287 (LIC-R), 4 de junho     | 08/05/2039 |
| Rádio JL FM, Unipessoal, Lda.  | Urbana FM                    | Generalista                                | Castelo Branco        | ERC/2024/285 (LIC-R), 29 de maio     | 08/05/2039 |
| Rádio João Bosco, Lda.   | Rádio D. Bosco FM (Lamego)   | Temático -<br>Musical                      | Lamego                | ERC/2024/122 (LIC-R), 6 de março     | 21/05/2039 |
| Rádio João Bosco, Lda.   | Rádio D. Bosco FM (Trancoso) | Temático -<br>Musical                      | Trancoso              | ERC/2024/121 (LIC-R), 6 de março     | 29/03/2039 |
| Rádio Jornal Caminhense, Lda.  | Rádio Jornal Caminhense      | Generalista                                | Caminha               | ERC/2024/367 (LIC-R), 23 de julho    | 11/06/2039 |
| Rádio Jornal de Setúbal - Sociedade de Comunicação, Lda.                   | Rádio Jornal de Setúbal      | Generalista                                | Setúbal               | ERC/2024/418 (LIC-R), 21 de agosto   | 08/05/2039 |

IMPACTO NO SETOR E BREVE ENQUADRAMENTO HISTÓRICO NORMATIVO

|  |                                    |                        |                      |                                       |            |
|--|------------------------------------|------------------------|----------------------|---------------------------------------|------------|
| Rádio Lafões - Clube de Animação e Informação de Lafões, CRL                     | Rádio Lafões                       | Generalista            | São Pedro do Sul     | ERC/2024/30 (LIC-R), 10 de janeiro    | 29/03/2039 |
| Rádio Maior - Publicidade e Comunicação, Lda.                                    | Observador 92.6                    | Temático - Informativo | Rio Maior            | ERC/2024/150 (LIC-R), 26 de março     | 11/06/2039 |
| Rádio Mais, CRL  | Rádio Observador 93.7              | Temático - Informativo | Amadora              | ERC/2024/147 (LIC-R), 26 de março     | 29/03/2039 |
| Rádio Metropolitana - Comunicação Social, Lda                                    | Mega Hits Porto                    | Temático - Musical     | Gondomar             | ERC/2024/398 (LIC-R), 7 de agosto     | 08/05/2039 |
| Rádio Nova Era - Sociedade de Comunicação, SA                                    | Rádio Nova Era (Paredes)           | Temático - Musical     | Paredes              | ERC/2024/255 (LIC-R), 15 de maio      | 08/05/2039 |
| Rádio Nova Era - Sociedade de Comunicação, SA                                    | Rádio Nova Era (Vila Nova de Gaia) | Temático - Musical     | Vila Nova de Gaia    | ERC/2024/232 (LIC-R), 8 de maio       | 29/03/2039 |
| Rádio Objectiva, Lda.  | Jornal FM                          | Generalista            | Paredes              | ERC/2024/118 (LIC-R), 6 de março      | 08/05/2039 |
| Rádio Onda Viva, SA  | Rádio Onda Viva                    | Generalista            | Póvoa de Varzim      | ERC/2024/356 (LIC-R), 17 de julho     | 08/05/2039 |
| Rádio Paços - Comunicação Regional, Lda.   | Rádio Clube Paços Ferreira         | Generalista            | Paços de Ferreira    | ERC/2024/156 (LIC-R), 4 de abril      | 29/03/2039 |
| Rádio Pal, Lda.  | Rádio Maria                        | Generalista            | Palmela              | ERC/2024/435 (LIC-R), 4 de setembro   | 21/05/2039 |
| Rádio Pernes, Lda.   | Record Santarém                    | Generalista            | Santarém             | ERC/2024/105 (LIC-R), 28 de fevereiro | 08/05/2039 |
| Rádio Planalto, CRL  | M80 Mogadouro                      | Temático - Musical     | Mogadouro            | ERC/2024/84 (LIC-R), 15 de fevereiro  | 29/03/2039 |
| Rádio Portalegre - Cooperativa de Rádio, Recreio e Animação, CRL                 | Radio Portalegre                   | Generalista            | Portalegre           | ERC/2024/353 (LIC-R), 17 de julho     | 21/05/2039 |
| Rádio Província, Lda.  | Rádio Província                    | Generalista            | Anadia               | ERC/2024/49 (LIC-R), 23 de janeiro    | 05/03/2039 |
| Rádio Regional de Aveiro - Empresa de Radiodifusão, Lda.                         | Mega Hits Aveiro                   | Temático - Musical     | Aveiro               | ERC/2024/390 (LIC-R), 7 de agosto     | 08/05/2039 |
| Rádio Regional do Centro, Lda  | Rádio Regional do Centro           | Generalista            | Condeixa-a-Nova      | ERC/2024/505 (LIC-R), 30 de outubro   | 22/12/2039 |
| Rádio Renascença, Lda.   | Mega Hits                          | Temático - Musical     | Lisboa               | ERC/2024/5 (LIC-R), 4 de janeiro      | 05/03/2039 |
| Rádio Renascença, Lda.   | Mega Hits Viseu                    | Temático - Musical     | Viseu                | ERC/2024/397 (LIC-R), 7 de agosto     | 08/05/2039 |
| Rádio Riba Távora, Moimenta da Beira, Cooperativa de Produções Radiofónicas, CRL | Rádio Riba - Távora                | Generalista            | Moimenta da Beira    | ERC/2024/25 (LIC-R), 10 de janeiro    | 29/03/2039 |
| Rádio Santiago - Cooperativa de Comunicação e Cultura de Sesimbra, CRL           | Sesimbra FM                        | Generalista            | Sesimbra             | ERC/2024/349 (LIC-R), 17 de julho     | 21/05/2039 |
| Rádio Sem Fronteiras - Sociedade de Radiodifusão, S.A.                           | Rádio Linear                       | Generalista            | Vila do Conde        | ERC/2024/342 (LIC-R), 17 de julho     | 08/05/2039 |
| Rádio Sem Fronteiras - Sociedade de Radiodifusão, S.A.                           | Rádio Positiva                     | Temático - Musical     | Oeiras               | ERC/2024/143 (LIC-R), 19 de março     | 29/03/2039 |
| Rádio Singa, CRL   | Rádio Singa                        | Generalista            | Ferreira do Alentejo | ERC/2024/320 (LIC-R), 26 de junho     | 05/03/2039 |

RENOVAÇÃO DE LICENÇAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE RÁDIO 2024

|  |                                      |                        |                   |                                       |            |
|--|--------------------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------------------|------------|
| Rádio Soberania Empresa de Radiodifusão, Lda                           | Rádio Soberania                      | Generalista            | Águeda            | ERC/2024/313 (LIC-R), 19 de junho     | 21/05/2039 |
| Rádio Universidade de Coimbra - Associação Académica de Coimbra        | Rádio Universidade de Coimbra        | Generalista            | Coimbra           | ERC/2024/18 (LIC-R), 4 de janeiro     | 29/03/2039 |
| Rádio Universidade do Marão - Cooperativa de Radiodifusão, CRL         | Universidade FM                      | Generalista            | Vila Real         | ERC/2024/242 (LIC-R), 15 de maio      | 11/06/2039 |
| Rádio Valdevez - Associação Cultural de Radiodifusão                   | Rádio Valdevez                       | Generalista            | Arcos de Valdevez | ERC/2024/13 (LIC-R), 4 de janeiro     | 21/05/2039 |
| Rádio Voz da Raia, Sociedade Unipessoal, Lda.                          | Rádio Voz da Raia                    | Temático - Musical     | Penamacor         | ERC/2024/33 (LIC-R), 10 de janeiro    | 29/03/2039 |
| Rádio Voz da Ria - Emissora Concelhia de Estarreja, CRL                | Rádio Voz da Ria                     | Generalista            | Estarreja         | ERC/2024/117 (LIC-R), 6 de março      | 29/03/2039 |
| Rádio Voz de Setúbal, Lda  | Rádio Amália de Setúbal              | Temático - Musical     | Setúbal           | ERC/2024/250 (LIC-R), 15 de maio      | 08/05/2039 |
| Radiodifusão Publicidade e Espectáculos, Lda.                          | Rádio Amália - Matosinhos            | Temático - Musical     | Matosinhos        | ERC/2024/227 (LIC-R), 8 de maio       | 29/03/2039 |
| Radiotorres, Lda   | Torres Novas FM                      | Generalista            | Torres Novas      | ERC/2024/50 (LIC-R), 23 de janeiro    | 29/03/2039 |
| RCB - Rádio Cova da Beira, CRL   | Rádio Cova da Beira                  | Generalista            | Fundão            | ERC/2024/335 (LIC-R), 17 julho        | 21/05/2039 |
| RCC - Rádio Clube da Covilhã, CRL                                      | RCC - Rádio Clube da Covilhã         | Generalista            | Covilhã           | ERC/2024/62 (LIC-R), 31 de janeiro    | 05/03/2039 |
| RCCI - Radio Comunicação Criatividade e Imagem, Lda.                   | Tropical FM                          | Generalista            | Moita             | ERC/2024/398 (LIC-R), 7 de agosto     | 08/05/2039 |
| RD Rádio Despertar - Voz de Estremoz, CRL                              | RD Rádio Despertar - Voz de Estremoz | Generalista            | Estremoz          | ERC/2024/136 (LIC-R), 19 de março     | 05/03/2039 |
| Record FM - Sociedade de Meios Audiovisuais de Sintra, Unipessoal Lda. | Maiorca FM                           | Generalista            | Figueira da Foz   | ERC/2024/334 (LIC-R), 10 de julho     | 08/05/2039 |
| Record FM - Sociedade de Meios Audiovisuais de Sintra, Unipessoal Lda. | Record FM                            | Generalista            | Sintra            | ERC/2024/104 (LIC-R), 28 de fevereiro | 29/03/2039 |
| Record FM - Sociedade de Meios Audiovisuais de Sintra, Unipessoal Lda. | Record Leiria                        | Generalista            | Leiria            | ERC/2024/107 (LIC-R), 28 de fevereiro | 08/05/2039 |
| Rede A - Emissora Regional do Sul, Lda                                 | SW                                   | Temático - Musical     | Almada            | ERC/2024/274 (LIC-R), 29 de maio      | 29/03/2039 |
| Rede Regional de Radiodifusão RCI, Lda.                                | RCI                                  | Generalista            | Viseu             | ERC/2024/233 (LIC-R), 8 de maio       | 08/05/2039 |
| Rede Regional de Radiodifusão RCI, Lda.                                | RCS - Rádio Cultura de Seia          | Generalista            | Seia              | ERC/2024/224 (LIC-R), 8 de maio       | 27/04/2039 |
| RFA - Rádio Foz do Ave, Lda  | Observador 98.4                      | Temático - Informativo | Vila do Conde     | ERC/2024/148 (LIC-R), 26 de março     | 08/05/2039 |
| RNL - Rádio Nova Loures, Lda.  | Rádio Amália FM                      | Temático - Musical     | Loures            | ERC/2024/254 (LIC-R), 15 de maio      | 29/03/2039 |
| RO - Edições e Publicidade, Sociedade Unipessoal, Lda <sup>a</sup>     | Mega Hits Sintra                     | Temático - Musical     | Sintra            | ERC/2024/31 (LIC-R), 10 de janeiro    | 29/03/2039 |
| RPCS - Soure FM, Radiodifusão e Publicidade, Unipessoal, Lda.          | Rádio Popular de Soure               | Generalista            | Soure             | ERC/2024/69 (LIC-R), 7 de fevereiro   | 29/03/2039 |

IMPACTO NO SETOR E BREVE ENQUADRAMENTO HISTÓRICO NORMATIVO

|  |                          |                        |                        |                                      |            |
|--|--------------------------|------------------------|------------------------|--------------------------------------|------------|
| RTM - Rádio e Televisão do Minho, Lda.                               | Mega Hits Braga          | Temático - Musical     | Braga                  | ERC/2024/357 (LIC-R), 17 de julho    | 08/05/2039 |
| S.R.A - Sociedade de Radiodifusão de Albufeira, Lda.                 | Radio Solar              | Generalista            | Albufeira              | ERC/2024/508 (LIC-R), 30 de outubro  | 11/06/2039 |
| Saldida FM - Rádio, Informação e Cultura, CRL                        | Saldida FM               | Generalista            | Murtosa                | ERC/2024/146 (LIC-R), 26 de março    | 29/03/2039 |
| Sintonia Feirense - Publicidade e Marketing, Lda.                    | Sintonia Feirense        | Generalista            | Santa Maria da Feira   | ERC/2024/120 (LIC-R), 6 de março     | 08/05/2039 |
| Sintonizenos - Comunicação Social, Lda.                              | Metropolitana FM 89.0    | Temático - Musical     | Póvoa de Varzim        | ERC/2024/327 (LIC-R), 2 de julho     | 08/05/2039 |
| SIRS - Sociedade Independente de Radiodifusão Sonora, S.A.           | Rádio Nova               | Temático - Musical     | Porto                  | ERC/2024/12 (LIC-R), 4 de janeiro    | 05/03/2039 |
| Sobral FM - Sociedade de Comunicação, Unipessoal, Lda.               | CAPSAO                   | Temático - Musical     | Sobral de Monte Agraço | ERC/2024/35 (LIC-R), 10 de janeiro   | 29/03/2039 |
| Sociedade Franco Portuguesa de Comunicação, SA                       | CM Rádio 90.4            | Temático - Informativo | Lisboa                 | ERC/2024/391 (LIC-R), 7 de agosto    | 05/03/2039 |
| Socirol - Sociedade de Radiodifusão Limiana, Lda.                    | Rádio Ondas do Lima      | Generalista            | Ponte de Lima          | ERC/2024/404 (LIC-R), 14 de agosto   | 21/05/2039 |
| Som do Pinhal II - Multimédia, Lda.                                  | Popular FM               | Generalista            | Montijo                | ERC/2024/290 (LIC-R), 4 de junho     | 21/05/2039 |
| Soncentro - Emissora de Rádio, Lda.                                  | Rádio Jornal do Centro   | Generalista            | Carregal do Sal        | ERC/2024/555 (LIC-R), 11 de dezembro | 22/12/2039 |
| Sons da Botaréu - Atividades de Rádio, Unipessoal, Lda.              | Rádio Botareu            | Generalista            | Águeda                 | ERC/2024/336 (LIC-R), 10 de julho    | 21/05/2039 |
| SPN - Sociedade Produtora de Notícias, Lda.                          | Rádio Popular da Madeira | Generalista            | Câmara de Lobos        | ERC/2024/17 (LIC-R), 4 de janeiro    | 05/03/2039 |
| Tavirádio - Cooperativa de Radiodifusão, C.R.L.                      | Rádio Horizonte Algarve  | Generalista            | Tavira                 | ERC/2024/402 (LIC-R), 14 de agosto   | 21/05/2039 |
| TSF - Cooperativa Rádio Jornal do Algarve, CRL                       | TSF                      | Temático - Informativo | Faro                   | ERC/2024/361 (LIC-R), 17 de julho    | 08/05/2039 |
| TSF - Rádio Jornal Lisboa, Lda                                       | TSF                      | Temático - Informativo | Lisboa                 | ERC/2024/341 (LIC-R), 17 de julho    | 05/03/2039 |
| V.D.R.F. - Electrónica, Audio e Equipamento de Telecomunicações, Lda | Metropolitana FM 96.3    | Temático - Musical     | Espinho                | ERC/2024/124 (LIC-R), 6 de março     | 05/03/2039 |
| Voz da Planície - Cooperativa Cultural de Animação Radiofónica, CRL  | Rádio Voz da Planície    | Generalista            | Beja                   | ERC/2024/71 (LIC-R), 7 de fevereiro  | 21/05/2039 |

FIG.5 – LICENÇAS RENOVADAS (2025 – RETROAGE EFEITOS A 2024)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR   | DENOMINAÇÃO SERVIÇO DE PROGRAMAS | TIPOLOGIA          | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DELIBERAÇÃO                          | DATA VALIDADE LICENÇA |
|--|----------------------------------|--------------------|---------------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| Antena Miróbriga - Cooperativa de Serviços, CRL                            | Rádio M24                        | Generalista        | Santiago do Cacém         | ERC/2025/36 (LIC-R), 5 de fevereiro  | 21/05/2039            |
| Associação Cultural Regional do Zêzere                                     | Emissor Regional do Zêzere       | Generalista        | Ferreira do Zêzere        | ERC/2025/26 (LIC-R), 22 de janeiro   | 11/06/2039            |
| Associação de Promoção Social, Cultural e Desportiva de Fornos de Algodres | Rádio Imagem                     | Generalista        | Fornos de Algodres        | ERC/2025/10 (LIC-R), 3 de janeiro    | 22/12/2039            |
| CR - Comunicação Regional, Lda.  | Rádio RCE - Golegã               | Generalista        | Golegã                    | ERC/2025/108 (LIC-R), 19 de março    | 22/12/2039            |
| Inforádio - Comunicação Social, S.A.                                       | Informédia Rádio                 | Generalista        | São João da Madeira       | ERC/2025/103 (LIC-R), 19 de março    | 11/06/2039            |
| Rádio 100 - Sociedade de Produções Audiovisuais, Lda.                      | RES FM                           | Temático - Musical | Alpiarça                  | ERC/2025/187 (LIC-R), 29 de maio     | 22/12/2039            |
| Rádio Cardal, Lda.   | Rádio Cardal                     | Generalista        | Pombal                    | ERC/2025/37 (LIC-R), 5 de fevereiro  | 08/05/2039            |
| Radio Clube de Alvaiázere, Lda   | ABC Portugal                     | Generalista        | Alvaiázere                | ERC/2025/5 (LIC-R), 3 de janeiro     | 22/12/2039            |
| Rádio Comercial de Almeirim, Lda.  | RCA - Ribatejo                   | Generalista        | Almeirim                  | ERC/2025/162 (LIC-R), 7 de maio      | 22/12/2039            |
| Rádio Nova Contrasta - Comunicação, Lda                                    | Rádio Vale do Minho              | Generalista        | Valença                   | ERC/2025/163 (LIC-R), 7 de maio      | 11/06/2039            |
| Rádio Pax - Cooperativa de Serviços, CRL                                   | Rádio Pax                        | Generalista        | Beja                      | ERC/2025/80 (LIC-R), 5 de março      | 21/05/2039            |
| Rádio Regional de Arouca, Lda.   | Rádio Regional de Arouca         | Generalista        | Arouca                    | ERC/2025/78 (LIC-R), 5 de março      | 22/12/2039            |
| Rádio Vida Nova, CRL   | Rádio Vida Nova                  | Generalista        | Ansião                    | ERC/2025/55 (LIC-R), 12 de fevereiro | 11/06/2039            |
| Rádio Vizela - Cooperativa da Radiodifusão, CRL                            | Rádio Vizela                     | Generalista        | Lousada                   | ERC/2025/81 (LIC-R), 5 de março      | 22/12/2039            |
| Rádio Voz de Reguengos de Monsaraz CRL                                     | Rádio Voz de Reguengos           | Generalista        | Reguengos de Monsaraz     | ERC/2025/49 (LIC-R), 12 de fevereiro | 29/03/2039            |
| RCChaves Rádio Clube de Chaves FM, Unipessoal, Lda                         | Rádio Regional de Valpaços       | Generalista        | Valpaços                  | ERC/2025/3 (LIC-R), 3 de janeiro     | 22/12/2039            |
| SIT - Sociedade de Informação de Trás-os-Montes, Lda.                      | Rádio Terra Quente               | Generalista        | Mirandela                 | ERC/2025/66 (LIC-R), 26 de fevereiro | 22/12/2039            |
| Sociedade de Radiodifusão Graciosense, Lda.                                | Rádio Graciosa                   | Generalista        | Santa Cruz da Graciosa    | ERC/2025/119 (LIC-R), 2 de abril     | 05/03/2039            |

FIG.6 – 2025 (22 [INCLUI 3 SERVIÇOS NACIONAIS])

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR  | DENOMINAÇÃO SERVIÇO DE PROGRAMAS               | TIPOLOGIA          | ÁREA DE COBERTURA | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DATA VALIDADE LICENÇA |
|---|--|--------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Ecos das Flores - Actividades de Rádio e Televisão, Lda.                  | Canal FM Flores                                | Generalista        | Local             | Santa Cruz das Flores     | 13/06/2025            |
| Empresa Editora Cidade de Tomar, Lda.                                     | Vila de Rei - FM                               | Generalista        | Local             | Vila de Rei               | 13/06/2025            |
| Horizontes Planos - Informação e Comunicação, Unipessoal, Lda.            | Antena Sul - Rádio Jornal                      | Generalista        | Local             | Viana do Alentejo         | 13/06/2025            |
| Rádio Clube da Mêda, Lda.   | Mêda FM  | Generalista        | Local             | Meda                      | 13/06/2025            |
| Rádio Clube das Lajes do Pico - A Voz da Montanha, CRL                    | Rádio Montanha                                 | Generalista        | Local             | Lajes do Pico             | 13/06/2025            |
| Rádio Corval, CRL   | Rádio Alentejo                                 | Generalista        | Local             | Mourão                    | 13/06/2025            |
| Rádio Ourique, Lda.   | Rádio Ourique                                  | Generalista        | Local             | Ourique                   | 13/06/2025            |
| RSF - Radiodifusão, Lda.  | Rádio Fronteira                                | Generalista        | Local             | Almeida                   | 13/06/2025            |
| TLA/Telefonia Local de Aljustrel-Cooperativa de Informação e Cultura, CRL | TLA/Telefonia Local Aljustrel                  | Generalista        | Local             | Aljustrel                 | 13/06/2025            |
| Clube Asas do Atlântico   | Asas do Atlântico A Rádio Comercial dos Açores | Generalista        | Local             | Vila do Porto             | 30/06/2025            |
| 97.5 FM - Rádio Portel, Unipessoal, Lda.                                  | Rádio Maria Alentejo                           | Generalista        | Local             | Portel                    | 06/11/2025            |
| Associação dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz         | Rádio Porto Moniz                              | Generalista        | Local             | Porto Moniz               | 06/11/2025            |
| Associação dos Bombeiros Voluntários de São Vicente e Porto Moniz         | Rádio São Vicente                              | Generalista        | Local             | São Vicente               | 06/11/2025            |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita                  | M80 Penalva do Castelo                         | Temático - Musical | Local             | Penalva do Castelo        | 06/11/2025            |
| Narrativas & Melodias, Lda.   | RDS 94.2                                       | Generalista        | Local             | Cadaval                   | 06/11/2025            |
| Rádio Cais, CRL   | Rádio Cais 106. 1FM                            | Generalista        | Local             | São Roque do Pico         | 06/11/2025            |
| RCChaves Rádio Clube de Chaves FM, Unipessoal, Lda.                       | Rádio Regional Vimioso                         | Generalista        | Local             | Vimioso                   | 06/11/2025            |
| Ser - Sociedade Elvense de Radiodifusão, Lda.                             | Rádio Elvas                                    | Generalista        | Local             | Elvas                     | 06/11/2025            |
| Posto Emissor de Radiodifusão do Funchal, Lda.                            | Posto Emissor do Funchal                       | Generalista        | Local             | Funchal                   | 28/12/2025            |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita                  | Rádio Comercial                                | Generalista        | Nacional          |                           | 28/12/2025            |
| Rádio Renascença, Lda.  | RFM  | Generalista        | Nacional          |                           | 28/12/2025            |
| Rádio Renascença, Lda.  | RR   | Generalista        | Nacional          |                           | 28/12/2025            |

FIG.7 – 2026 (15)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR  | DENOMINAÇÃO SERVIÇO DE PROGRAMAS | TIPOLOGIA          | ÁREA DE COBERTURA | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DATA VALIDADE LICENÇA |
|---|----------------------------------|--------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita            | M80 Sabugal                      | Temático - Musical | Local             | Sabugal                   | 05/02/2026            |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita            | M80 Manteigas                    | Temático - Musical | Local             | Manteigas                 | 06/02/2026            |
| Rádio Mértola, Lda.   | Rádio Mértola                    | Generalista        | Local             | Mértola                   | 06/02/2026            |
| Super Onda, Unipessoal, Lda.  | R80 Super Onda                   | Generalista        | Local             | Nordeste                  | 06/02/2026            |
| Costa & Osório, Unipessoal, Lda.                                    | Canal FM                         | Generalista        | Local             | Povoação                  | 12/02/2026            |
| Radiurbe - Produção e Comércio de Publicidade Rádio Unipessoal, Lda | Radio Calheta                    | Generalista        | Local             | Calheta (Madeira)         | 19/02/2026            |
| Betamar - Rádio Ilha Dourada, Lda                                   | Rádio Praia                      | Generalista        | Local             | Porto Santo               | 14/03/2026            |
| Costa & Osório, Unipessoal, Lda.                                    | Canal FM Centro                  | Generalista        | Local             | Calheta (São Jorge)       | 27/03/2026            |
| RCChaves Rádio Clube de Chaves FM, Unipessoal, Lda                  | Rádio Regional Sabrosa           | Generalista        | Local             | Sabrosa                   | 10/04/2026            |
| Palavras Originais - Unipessoal, Lda.                               | Rádio Campo Maior                | Generalista        | Local             | Campo Maior               | 01/05/2026            |
| Lamegráfica - Sociedade Comercial e Editorial, Lda.                 | Radio Voz do Douro               | Generalista        | Local             | São João da Pesqueira     | 22/05/2026            |
| Pacheco & Freitas, Lda.   | Rádio Vila Franca                | Generalista        | Local             | Vila Franca do Campo      | 22/05/2026            |
| Verbum Media - Comunicação, Lda.                                    | Santana FM                       | Generalista        | Local             | Santana                   | 22/05/2026            |
| Rádio Clube de Alcoutim, Lda  | Rádio Clube de Alcoutim          | Generalista        | Local             | Alcoutim                  | 16/09/2026            |
| Fercorber - Madeiras e Materiais de Construção, Lda.                | Pampilhosa 97.8 FM               | Generalista        | Local             | Pampilhosa da Serra       | 13/12/2026            |

FIG.8 – 2027 (5 [INCLUI 2 SERVIÇOS REGIONAIS])

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                               | DENOMINAÇÃO SERVIÇO DE PROGRAMAS | TIPOLOGIA              | ÁREA DE COBERTURA | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DATA VALIDADE LICENÇA |
|--|----------------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Fercorber - Madeiras e Materiais de Construção, Lda.     | São Miguel 93.5 FM               | Generalista            | Local             | Penela                    | 02/04/2027            |
| Bmhaudio Portugal Holdings, Unipessoal, Lda. & Comandita | M80 Rádio                        | Temático - Musical     | Regional          | Sul                       | 22/06/2027            |
| Rádio Notícias - Produções e Publicidade, SA             | TSF/Press                        | Temático - Informativo | Regional          | Norte                     | 22/06/2027            |
| Fernando Moura, Unipessoal Lda.                          | Rádio Vida                       | Generalista            | Local             | Arruda dos Vinhos         | 04/07/2027            |
| Associação Rádio Universitária do Algarve                | Rua FM                           | Universitário          | Local             | Faro                      | 27/11/2027            |

FIG.9 – 2030 (1)

| DESIGNAÇÃO SOCIAL OPERADOR                | DENOMINAÇÃO SERVIÇO DE PROGRAMAS | TIPOLOGIA              | ÁREA DE COBERTURA | CONCELHO DE LICENCIAMENTO | DATA VALIDADE LICENÇA |
|---|----------------------------------|------------------------|-------------------|---------------------------|-----------------------|
| Baobad - Comunicações e Publicações, S.A. | Observador 88.1                  | Temático - Informativo | Local             | São João da Madeira       | 14/11/2030            |

ENTIDADE REGULADORA PARA A  
COMUNICAÇÃO SOCIAL